



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL**

**RAQUEL MARIANO RABELO**

**PROJETO DE MELHORIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA:**  
**"AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P"**  
**ESTUDO DE CASO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**FORTALEZA**

**2016**

RAQUEL MARIANO RABELO

PROJETO DE MELHORIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA:  
"AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P"  
ESTUDO DE CASO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Ambiental do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção de Título de Engenheira Ambiental.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra.<sup>a</sup> Ana Bárbara de Araújo Nunes

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

R114p Rabelo, Raquel.

PROJETO DE MELHORIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA: "AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P" ESTUDO DE CASO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ / Raquel Rabelo. – 2016.

88 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Tecnologia, Curso de Engenharia Ambiental, Fortaleza, 2016.

Orientação: Profa. Dra. Ana Bárbara de Araújo Nunes.

1. Gestão Ambiental. 2. Administração Pública. 3. A3P. 4. Setor Público. I. Título.

CDD 628

---

RAQUEL MARIANO RABELO

PROJETO DE MELHORIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA:  
"AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P"  
ESTUDO DE CASO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Ambiental do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção de Título de Engenharia Ambiental.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra.<sup>a</sup> Ana Bárbara de Araújo Nunes

Aprovado em: 11 / 11 / 2016

BANCA EXAMINADORA



Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Bárbara de Araújo Nunes (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará - UFC



Prof. Dr. Ronaldo Stefanutti  
Universidade Federal do Ceará - UFC



Esp. Silvia Helena Correia Vidal  
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alecc

A Deus.

Aos meus pais Lucilene Rabelo e Francisco  
Rabelo, meus exemplos de força e fé.

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela oportunidade diária de ter novos sonhos e realizações, bem como pela energia, inteligência e vida espiritual necessárias para superar desafios e obstáculos.

Aos meus pais, Lucilene Rabelo e Francisco Rabelo, que me proporcionaram tudo que foi necessário para a concretização do sonho da formatura desde apoio financeiro ao amor incondicional que fizeram de mim o que sou hoje.

Ao meu irmão, Israel Rabelo, que apesar de estar longe transmitiu todo seu incentivo e amor que me deram forças para o término desta nova etapa.

Ao meu namorado, Édipo Henrique, que me orientou de diversas maneiras sobre a melhor elaboração e execução desta monografia, que teve toda paciência necessária ao ouvir sobre minha ansiedade de realizar um grande trabalho e que me deu o apoio emocional com alívio diário da carga de cada dia.

A minha professora orientadora, Ana Bárbara, que me ajudou na construção desse trabalho de conclusão de curso me orientando da melhor maneira e disponibilizando seu tempo para sanar dúvidas que sugiro no decorrer da elaboração deste.

Ao meu ex-tutor do Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes da Engenharia Ambiental, Ronaldo Stefanutti, que colaborou para minha formação profissional com a primeira experiência prática do aprendizado da sala de aula.

A todos professores da grade curricular do curso de Engenharia Ambiental e do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da UFC que deram suas contribuições no decorrer do período letivo.

A Diretora Adjunto-Operacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Silvia Helena Correia, que me deu a oportunidade de conviver diretamente com o tema apresentado aqui e facilitou a implementação de diversas propostas sugeridas por este trabalho.

As minhas colegas de trabalho, Heline e Josaína, que foram fundamentais no processo de elaboração deste a partir da disponibilidade de tempo para tirar dúvidas e fazer revisões, tal como, pelas informações concedidas e conhecimento compartilhado.

Aos meus amigos e colegas que contribuíram com o sucesso e felicidade da minha graduação no curso de Engenharia Ambiental.

"Para se ter sucesso, é necessário amar de verdade o que se faz. Caso contrário, levando em conta apenas o lado racional, você simplesmente desiste. É o que acontece com a maioria das pessoas." (Steve Jobs)

## RESUMO

A gestão ambiental no setor público brasileiro é referenciada pelo programa “Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P” do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Este trabalho propõe a melhoria da implantação do referido programa dentro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece. Para tal, foi necessária a realização de um diagnóstico prévio da situação a ser tratada e a posterior execução e acompanhamento de algumas das ações propostas. A elaboração da proposta passou por diversas etapas como revisão bibliográfica, reuniões com servidores e levantamento de documentação referente à A3P da Alece. Os problemas encontrados foram relatados atrelados a uma possível solução e sequenciados de acordo com os eixos temáticos propostos pelo MMA. Já as oportunidades de melhoria foram apresentadas como uma forma de inovação nas práticas que já eram realizadas, dentre elas, foi proposto e executado o envio do relatório anual para o MMA o qual proporcionou o reconhecimento pelo órgão federal através do “selo prata” concedido à Alece. Alguns resultados que este trabalho proporcionou foram: a formalização da Comissão Gestora da A3P através de Portaria Estadual, formalização das entidades que recebem as doações de matérias recicláveis da Alece, análise do consumo de recursos naturais e bens públicos do ano de 2015, dentre outras.

**Palavras-Chaves:** Setor Público. Gestão Ambiental.

## ABSTRACT

Environmental management in the Brazilian public sector is referenced by the program "*Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P*" the Ministry of Environment(MMA). This monograph proposes to improve the implementation of the program within the "*Assembleia Legislativa do Ceará – Alece*" (state legislative body of Ceará). To this end, it was necessary to carry out a prior diagnosis of the condition being treated and the subsequent implementation and monitoring of some of the proposed actions. The preparation of the proposal has gone through several stages as literature review, meetings with servers and documentation survey regarding the *A3P* of *Alece*. The problems identified have been reported linked to a possible solution and sequenced according to the themes proposed by the *MMA*. The opportunities for improvement were presented as a form of innovation in practices that were already carried out, among them, was proposed and executed to send the annual report for the MMA which provided recognition by the federal agency through the "Silver Seal" granted to *Alece*. Some results that this work provided were: the formalization of the Management Committee of *A3P* by State Ordinance, formalization of entities that receive donations of recyclable materials of *Alece*, analysis of consumption of natural resources and public goods of the year 2015, among others.

**Keywords:**Public sector. Environmental management.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01	–	Benefícios da implantação de um SGA .....	23
Figura 02	–	A série de normas ISO de Gestão Ambiental.....	26
Figura 03	–	Ciclo do PDCA e suas interfaces com o método MASP .....	28
Figura 04	–	Eixos temáticos da A3P .....	31
Figura 05	–	Evolução institucional da A3P .....	35
Figura 06	–	Organograma com relações hierárquicas da Alece .....	40
Figura 08	–	Sala de Reciclagem da Alece .....	43

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	–	Distribuição das adesões à A3P por esfera de governo no período de 2007 a 2015 .....	32
Gráfico 02	–	Doações referente ao ano de 2015 realizada pela Alece .....	47
Gráfico 03	–	Comparativo de doações entre as Associações cadastradas na A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará .....	48
Gráfico 04	–	Relação entre Metas Atingidas e Não Atingidas.....	54

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	–	Servidores e Colaboradores ativos na Alece.....	39
Quadro 02	–	Metas a serem atingidas propostas no termo de adesão à A3P.....	44
Quadro 03	–	Problemas e possíveis soluções no Eixo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.....	49
Quadro 04	–	Problemas e possíveis soluções no eixo do uso racional dos recursos naturais e bens públicos.....	51
Quadro 05	–	Problemas e possíveis soluções nos Eixos III e IV.....	52
Quadro 06	–	Oportunidades de melhoria e documentação sobre a estrutura organizacional da A3P na Alece.....	53
Quadro 07	–	Oportunidades de melhoria e documentação sobre a estrutura organizacional da A3P na Alece.....	54
Quadro 08	–	Oportunidades de melhoria sobre o eixo de gerenciamento de resíduos sólidos.....	55
Quadro 09	–	Oportunidades de melhoria no eixo de uso racional dos recursos naturais e bens públicos.....	55
Quadro 10	–	Oportunidades de melhoria nos eixos de qualidade de vida no ambiente de trabalho e sensibilização e capacitação dos servidores.....	56
Quadro 11	–	Oportunidade de melhoria e documentação sobre o Eixo de Contratações Públicas Sustentáveis.....	56
Quadro 12	–	Oportunidades de melhoria no eixo de construções sustentáveis.....	57
Quadro 13	–	Oportunidades de melhoria e devida ascensão do selo.....	57
Quadro 14	–	Resumo do Planejamento da A3P da Alece para o ano de 2016.....	58
Quadro 15	–	Síntese dos resultados das atividades propostas no planejamento.....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABIQUIM	Associação Brasileira da Indústria Química.
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Alece	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
ARAN	Associação de Recicladores Amigo da Natureza
ASCAJAN	Associação dos Catadores do Jangurussu
ASCORES	Associação Ecologia dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha e Adjacências
ASSALCE	Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
BS	<i>British Standard</i>
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
COELCE	Companhia Energética do Ceará
DAO	Diretoria Adjunto-Operacional
DCRS	Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental
DITRE	Divisão de Treinamento
EMAS	<i>Eco-ManagementandAuditScheme</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
MASP	Método de Análise e Solução de Problemas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBR	Norma Brasileira
ONU	Organização das Nações Unidas

PDCA	<i>Plan, Do, Check, Act</i>
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
PROCEL	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
RESSOA	Sistema de Monitoramento de Socioambiental
SEMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SGVC	Sistema de Gerenciamento Virtual de Coletas
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOCRELP	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo Do Pirambu
UNESCO	<i>United Nations Educational Scientific and Cultural Organization</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos .....</b>	<b>17</b>
1.1.1	Objetivo Geral .....	17
1.1.2	Objetivos específicos .....	17
<b>2</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>Gestão Ambiental .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2</b>	<b>Políticas de Gestão Ambiental.....</b>	<b>20</b>
<b>2.3</b>	<b>Modelos de Sistemas de Gestão Ambiental.....</b>	<b>22</b>
2.3.1	Responsible Care.....	23
2.3.2	British Standard.....	24
2.3.3	Eco-Management and Audit Scheme .....	24
2.3.4	Sistema ISO 14001 .....	25
2.3.5	Agenda Ambiental na Administração Pública .....	29
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>38</b>
<b>3.1</b>	<b>Caracterização da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.....</b>	<b>38</b>
<b>3.2</b>	<b>Procedimento da elaboração da proposta.....</b>	<b>41</b>
3.2.1	Revisão bibliográfica .....	41
3.2.2	Reunião com servidores envolvidos com a A3P.....	42
3.2.3	Levantamento de documentos .....	42
3.2.4	Visitas realizadas à sala de reciclagem pertencente a Alece.....	42
3.2.5	Check list com metas que constam no termo de adesão ao programa ....	43
3.2.6	Elaboração de proposta de um projeto de melhoria para a A3P da Alece .....	45
3.2.7	Execução do Projeto Proposto .....	45
<b>4</b>	<b>RESULTADOS.....</b>	<b>46</b>
<b>4.1</b>	<b>Diagnóstico da Situação da A3P na Alece.....</b>	<b>46</b>
4.1.1	Eixo I: Gerenciamento de Resíduos Sólidos .....	46
4.1.2	Eixo II: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos .....	51
4.1.3	Eixos III e IV: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação dos Servidores.....	51
<b>4.2</b>	<b>Oportunidades de Melhoria da A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará .....</b>	<b>53</b>

4.2.1	Estrutura Organizacional.....	53
4.2.2	Eixos Propostos pelo Ministério do Meio Ambiente .....	55
4.2.3	Ascensão do Selo de Sustentabilidade .....	57
<b>4.3</b>	<b>Execução e acompanhamento de ações propostas.....</b>	<b>57</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>63</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>64</b>
	APÊNDICE A – TERMO DE REFERÊNCIA BALANÇA PARA SALA DE RECICLAGEM.....	i
	APÊNDICE B – FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES QUE RECEBEM DOAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DA ALECE .....	vi
	APÊNDICE C – PROJETO DE AQUISIÇÃO DE COLETORES COM DIVISÓRIA PARA LIXO SECO E ÚMIDO A SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS COMUNS DA ALECE.....	vii
	APÊNDICE D – GRÁFICOS E QUADROS REFERENTES AO USO RACIONAL RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS NA ALECE NO ANO DE 2015 .....	xi
	APÊNDICE E – FOTOS DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA A3P DA ALECE.....	xix
	ANEXO A – PORTARIA Nº 418/2016.....	xx
	ANEXO B – MODELO DE CERTIFICADO ENTREGUE AS ENTIDADES CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL DA ALECE.....	xxii
	ANEXO C – SELO PRATA CONCEDIDO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE 2016.....	xxiii

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 225º o direito total e igualitário "ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida". A carta magna impõe ainda ao "Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Nesse sentido, a Lei Maior tutela constitucionalmente o meio ambiente e fornece diretrizes para assegurar a efetividade desse direito.

Nota-se que a preocupação ambiental não é de hoje, tendo em vista seu alto grau de importância para a sobrevivência da raça humana. Portanto, para que haja a preservação e melhoria da qualidade dos recursos naturais, são necessárias diversas ações como legislações específicas, fiscalização pelos órgãos competentes, educação ambiental, assim como, gestão ambiental nos setores públicos e privados.

Tendo em vista que o Setor Público é um grande consumidor de recursos naturais direta e indiretamente, bem como, grande gerador de resíduos sólidos, este deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo. A gestão ambiental, através de adoção de medidas de sustentabilidade socioambiental, é capaz de induzir novas práticas junto ao setor produtivo (MMA, 2009).

A adoção de programas que promovam a redução dos impactos negativos decorrentes de suas atividades é uma ferramenta essencial para uma boa gestão ambiental dentro da administração pública. Sendo assim, a base para esta gestão são os aspectos sociais, econômicos, políticos, legais e fatores ambientais que relacionam entre si.

Um dos programas proposto pelo Ministério do Meio Ambiente é a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Este é um sistema de gestão ambiental que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública (MMA, 2009).

A inserção desses critérios envolve mudanças comportamentais e transformações nas ações públicas relacionadas às prioridades de investimentos, compras e contratação de serviços pelo Governo, construções sustentáveis, gerenciamento de resíduos sólidos e uso racional dos recursos naturais e bens públicos. A sustentabilidade também tem que contribuir para a melhoria na qualidade de vida e segurança no ambiente do trabalho (MMA, 2009).

Considerando-se a importância da conservação ambiental aplicada dentro da Administração Pública é necessário que haja ações de melhoria contínua nas instituições. Para

ser eficiente, o Programa precisa estar bem estruturado e seguir as diretrizes fornecidas pelo Ministério do meio Ambiente que levarão a uma gestão ambiental de qualidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece.

## **1.1 Objetivos**

### ***1.1.1 Objetivo Geral***

- ✓ Implantar um projeto de melhoria do Programa A3P do Ministério do Meio Ambiente na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

### ***1.1.2 Objetivos específicos***

- ✓ Fazer um diagnóstico da atual situação do programa A3P dentro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- ✓ Propor melhorias para a eficácia da Agenda Ambiental da Administração Pública na referida instituição;
- ✓ Acompanhar a execução de algumas das ações propostas;

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 Gestão Ambiental

Gestão ambiental é o termo utilizado para um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Esse tipo de gestão visa o ordenamento das atividades humanas para que estas causem o menor impacto possível ao meio ambiente. Para ter uma boa gestão ambiental várias ferramentas podem ser utilizadas como: a legislação ambiental e os modelos de sistema de gestão consolidados.

Nota-se que o princípio do processo de gestão ambiental está na obtenção de qualidade de vida social de maneira que haja o equilíbrio entre os seres humanos e a natureza. Sendo assim, este processo não pode se restringir ao gerenciamento de empresas públicas ou privadas, mas também ao “planejamento, à discussão pública, à implantação, ao monitoramento e à avaliação de planos, programas, e atividades, isto é, de gestão – gestão coletiva – de políticas ambientais e de desenvolvimento” (LIMA, 2001 *apud* PHILIPPI JR, A.; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V., 2015).

Desse modo, o surgimento da gestão ambiental aparece quando são realizadas ações que promovam alterações e adequações no ambiente natural devido às necessidades humanas. Quando esta se representa na forma de caráter político-administrativo, acaba tendo como objetivo principal a formulação, implementação e avaliação das políticas ambientais e ainda possibilita a inserção dos conceitos ambientais no processo de tomada de decisão, considerando as características de cada região e conforme os princípios do desenvolvimento sustentável (COIMBRA, 1999; PHILIPPI JR E MALHEIROS, 2007).

Já o conceito de gestão ambiental, para Meyer *et al* (2000), deve atuar como:

- a) objeto utilizado para preservar a saúde do meio ambiente atendendo também as demandas sociais atuais, sem que haja o comprometimento das necessidades das gerações futuras;
- b) forma de atuar sobre possíveis modificações causadas no meio ambiente pelo descarte inadequado de resíduos e rejeitos gerados em decorrência das atividades humanas, a partir de um plano de ações tecnicamente e economicamente viáveis, com prioridades definidas;
- c) instrumentos de monitoramentos, controles, subsídios, taxações, imposições, divulgações, obras e ações mitigadoras, além de treinamento e conscientização;

d) base para os diagnósticos ambientais da área de atuação, a partir dos devidos estudos e pesquisas para a solução dos problemas detectados.

Outra definição disponibilizada na literatura sobre gestão ambiental, é a adotada por Nilsson (1998) que diz o seguinte:

Gestão ambiental envolve planejamento, organização, e orienta a empresa a alcançar metas ambientais específicas, em uma analogia, por exemplo, com o que ocorre com a gestão de qualidade. Um aspecto relevante da gestão ambiental é que sua introdução requer decisões nos níveis mais elevados da administração e, portanto, envia uma mensagem clara à organização de que se trata de um compromisso corporativo. A gestão ambiental torna-se um instrumento importante para as organizações em suas relações com consumidores, o público em geral, agências governamentais, etc. (NILSSON 1998 apud CORAZZA 2003, p. 04).

Segundo Winter (1987, apud Donaire, 1999), a gestão ambiental deve ser adotada devido a seis principais razões: sobrevivência ecológica, consenso público, oportunidades de mercado, redução de riscos, redução de custos e integridade pessoal. Essas razões podem ser determinantes para o futuro de uma empresa, seja ela pública ou privada. A partir daí, há uma percepção de gestão ambiental como estratégia de gerenciamento empresarial que culminará em diversos ganhos para a instituição que a adota.

As práticas que englobam a gestão ambiental, hoje em dia, cada vez mais estão sendo previstas em leis como ações que obrigatoriamente devem ser seguidas pelos setores da sociedade. A adoção desse tipo de gestão em qualquer setor, seja ele público ou privado, é indispensável e gera diversos benefícios sociais, ambientais e, até mesmo, empresariais.

Para a sociedade este ganho se dá de muitas formas, algumas delas são: a garantia de um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações como prevê a Constituição de 1988, melhoria na qualidade de vida dos seres humanos, a prevenção de possíveis doenças, e etc. Já para o meio ambiente, os ganhos também são imensuráveis, entre eles são a preservação de espécies da fauna e flora, melhoria da qualidade de vida de todos os seres vivos, garantia de o ambiente equilibrado para sua sobrevivência entre outros. E para as empresas, este ganho se dá na forma de melhoria da qualidade de produtos gerados, *marketing* ambiental, prevenção de multas, otimização do processo de produção e etc.

Em uma visão geral, há a percepção que a gestão ambiental possui um vasto campo de atuação. Essa extensão é explicada devido aos temas que giram em torno do meio ambiente serem cada vez mais trabalhados na sociedade atual, assim como, devido ao aumento da preocupação com fatores ambientais que são indispensáveis para a vida humana. O requisito básico para o enfrentamento de problemas ambientais é o tratamento

multidisciplinar exigindo que o trabalho de diversos profissionais seja trabalhado em conjunto na resolução de conflitos.

## 2.2 Políticas de Gestão Ambiental

Levando em consideração uma abordagem integrada e sistêmica, pode se dizer que a gestão ambiental está intrinsecamente relacionada com as políticas ambientais. Na teoria, uma não existe sem a outra, ou seja, as políticas ambientais não podem ser implementadas sem um sistema de gestão ambiental correto. Portanto, é necessário que haja uma gestão integrada dos assuntos de cada setor, e isto se materializa com políticas públicas que geram planos, programas e projetos.

O ponto de vista conceitual do autor Philippe Jr. et al (2004) trata políticas ambientais, de uma maneira bem didática, da seguinte forma:

O sistema político congrega um conjunto de objetivos que informam determinados programas de ação de governo e condicionam sua execução. Como política pública é um conjunto de diretrizes advindas da sociedade, por meio de seus vários grupos, os programas de ação e sua execução destinam-se a atingir seus objetivos. Quando esses objetivos estão relacionados com a proteção do meio ambiente, tem-se a política ambiental. Uma vez submetida e aprovada pelos parlamentos, em seus diversos níveis, tem-se a política governamental. (PHILIPPI JR. et al 2004).

De acordo com Floriano *et al* (2007), políticas em Estados que dizem democráticos, devem expressar o desejo da sociedade na resolução de problemas que surgem. Nestas condições, é dito que toda política tem como princípio ações da sociedade em torno de um problema ou conflito. Nesse contexto, o agente formulador de políticas públicas deve fornecer respostas à sociedade para que hajam soluções de conflitos através de conhecimentos, processos, técnicas e demais ferramentas de gestão disponíveis.

Dentro desse conceito de políticas fornecido por Floriano *et al* (2007), políticas de gestão ambiental podem ser consideradas como um objeto de controle e estabelecimento de formas de gerir sobre diversas atividades antrópicas, alguns processos e produtos da civilização, bem como, seus rejeitos. Essas políticas acabam por influenciar tanto na qualidade de vida humana, quanto o meio ambiente.

Tendo em vista o autor Almeida *et al* (2005, apud Almeida, 2009), política ambiental pode ser compreendida como: “conjunto consistentes de princípios doutrinários que conformam as aspirações sociais e/ou governamentais no que concerne à regulamentação ou modificação no uso, controle, proteção e conservação do ambiente”.

A escolha dos instrumentos de gestão que serão aplicados e um bom planejamento dessas políticas, por maior que sejam os cuidados, não garantem sua efetividade. As vezes, o processo de gestão encontra barreiras que dificultam a aplicabilidade das ações.

Os fracassos das políticas de gestão ambiental se devem a diversos fatores que dependem das características dos países que as adotam. Um dos principais problemas que pode levar a não efetividade das citadas políticas é a falta de informação. Este problema é visto como uma barreira universal ao processo de gestão do meio ambiente pois há conhecimentos insuficientes sobre os diversos processos biológicos, assim como, “sobre a extensão dos benefícios sociais e econômicos efetivos trazidos pela melhoria da qualidade ambiental e pelo conhecimento de modos alternativos (baratos e eficazes) de mitigar os problemas” (ALMEIDA, 2009).

A falta de informação não pode carregar o peso do fracasso na implementação de políticas públicas. Outro fator que colabora para que isto ocorra são os fatores políticos e econômicos de uma região que acabam por aparecer devido a restrições no orçamento. Essas restrições causam uma competição por recursos com setores nos quais os retornos sociais são bem maiores como é o caso da saúde, educação e saneamento básico.

A escassez de recursos e falta de apoio político podem levar aos seguintes problemas: financiamento insuficiente do setor, horizontes de curto prazo do governo devido a mudanças administrativas, a incapacidade de combater a inércia e resistir às pressões das indústrias e a incapacidade, ou falta de interesse, de resistir à competição de outras jurisdições - municipalidades, estado ou países (ALMEIDA, 2009).

Ainda segundo Almeida *et al* (2009), a inconsistência das políticas ambientais que estão ligadas diretamente com a gestão ambiental se dá devido aos seguintes fatores:

- a) falta de compatibilidade com incentivos a outros setores: as políticas ambientais devem se atrelar a outras políticas macroeconômicas do governo com a inserção de outros setores econômicos;
- b) inconsistência de leis e regras: há contradições na legislação, pois as leis e regras ambientais que se aplicam a um setor ou em determinada esfera do governo, nem sempre se aplicam em outros setores ou níveis governamentais;
- c) falta de normas específicas: muitas leis têm a necessidade de regulamentação e normas específicas para a sua aplicação e outras normas e regras já se encontram obsoletas e/ou precisam de apoio técnico;

d) sistema ineficaz de penalidades: os poluidores, muitas vezes, optam pelo enfrentamento do baixo risco de serem fiscalizados e até mesmo pelas multas aplicadas, já que estas ou não são cobradas inteiramente ou então são baixas demais.

Percebe-se, portanto, que as políticas públicas ambientais devem ser trabalhadas a partir de princípios de gestão ambiental para que haja uma eficácia nas suas implantações, bem como, nos resultados esperados.

### **2.3 Modelos de Sistemas de Gestão Ambiental**

Com a crescente preocupação com o meio ambiente, empresas e instituições têm optado por ter uma postura ambiental saudável. Para tal, um meio encontrado seria o estabelecimento de sistema nos moldes da gestão ambiental que forneçam diretrizes sobre o comportamento que se deve tomar em diversas ações e decisões relacionadas direta ou indiretamente ao meio ambiente. Essa nova forma de gerir acaba por resultar na promoção de um desenvolvimento econômico sustentável.

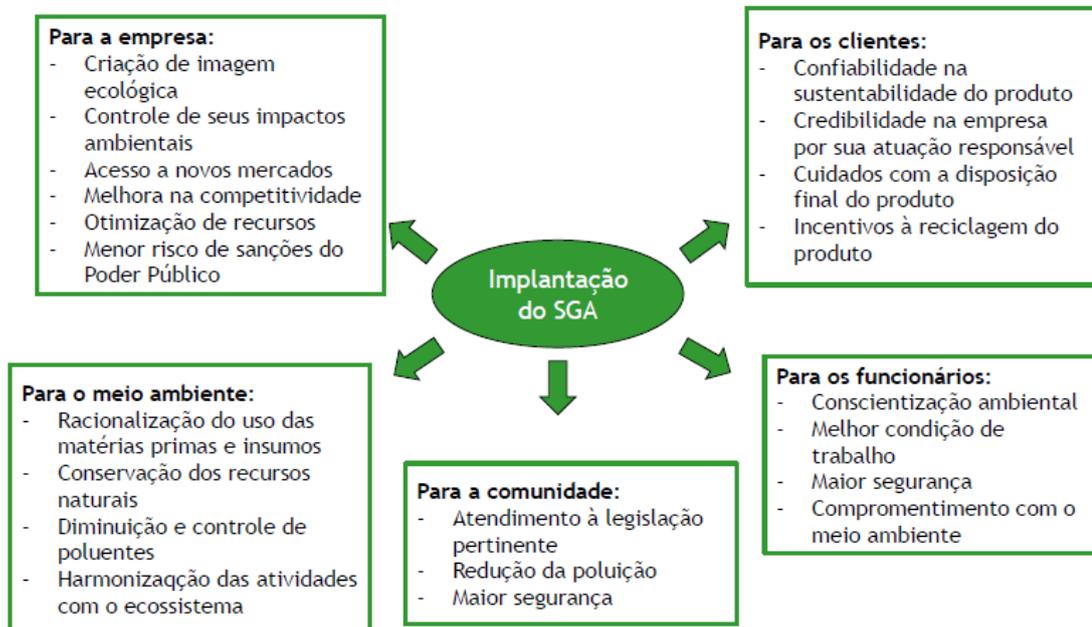
Nesse contexto, a gestão ambiental pode ser entendida, de acordo com Andrade *et al* (2000, apud Seiffert, 2011), como um:

Processo adaptativo e contínuo, através do qual as organizações definem, e redefinem, seus objetivos e metas relacionados à proteção do ambiente, à saúde de seus empregados, bem como clientes e comunidade, além de selecionar estratégias e meios para atingir estes objetivos num tempo determinado através de constante avaliação de sua interpretação com o meio ambiente externo (ANDRADE *et al* 2000, apud SEIFFERT *et al* 2011).

A norma ABNT ISO 14001:2015, define um Sistema de Gestão Ambiental –SGA da seguinte forma “parte do sistema de gestão usado para gerenciar aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos”.

Na Figura01, pode-se perceber que o SGA traz benefícios para a empresa que o implanta, para os clientes destas, para o meio ambiente, para comunidade, bem como, para os funcionários.

Figura 01 – Benefícios da implantação de um SGA.



Fonte: Ribeiro Neto; Tavares; Hoffmann (2012) adaptado pela Editora Senac 2ª Ed.

Nota-se que o conceito de gestão ambiental engloba as estratégias que empresas devem adotar, através de posturas e ações que são definidas a partir do sistema de gestão adotado ou criado pela empresa ou instituição pública. Esse tipo de sistema de gestão não leva em conta apenas medidas que evitem problemas com inadimplência legal e restrições ou riscos ambientais, e sim adiciona valores às suas ações.

### 2.3.1 *Responsible Care*

O Sistema de gestão “*Responsible Care*” foi desenvolvido no Canadá para ser usado na Indústria Química. Este sistema já foi adotado por 43 países com o objetivo de promover a melhoria contínua do setor químico contribuindo para o desenvolvimento sustentável. No Brasil, este ganhou uma versão brasileira: o programa atuação responsável, que foi aplicado em 1992 pela entidade ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química.

O sistema acima estabelece inúmeros princípios a serem adotados pelas empresas que aderem ao Programa, com o intuito de estabelecer um processo de melhoria contínua em sete áreas principais de operações: conscientização da comunidade e resposta a emergência, segurança, distribuição, saúde e segurança dos empregados, prevenção da poluição, segurança do processo e acompanhamento do produto.

### **2.3.2 British Standard**

A *British Standard (BS)* é uma norma Britânica que foi elaborada e publicada no ano de 1992 pelo Reino Unido, na qual são abordados aspectos de gestão ambiental. Segundo Donaire (2008), “esta norma buscava estabelecer um sistema que permitisse a uma organização estabelecer procedimentos para fixar uma política ambiental e seus objetivos, atingir o cumprimento dos mesmos e demonstrar a terceiros que os atingiu”.

Esta norma pode ser tratada como o primeiro sistema que faz a recomendação de que a organização estabeleça e mantenha um sistema de gestão ambiental adequado para que este garanta que os efeitos de suas atividades, produtos ou serviços, estejam em conformidade com a política ambiental adotada (CAMPOS; SELIG, 2002).

Segundo Barbieri (2010), a norma BS 7750 tem seu modelo baseado no ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act* / Planejar-Fazer-Checar-Agir) e serviu de modelo para a criação de diversas outras normas sobre SGA criada em outros países, assim como para a *International Organization for Standardization (ISO)*. Após a publicação das normas de SGA pela ISO, esta norma acabou sendo cancelada em 1997.

### **2.3.3 Eco-Management and Audit Scheme**

O Sistema Europeu *Eco-Management and Audit Scheme (EMAS, Sistema Europeu de Ecogestão e Auditorias Ambientais)* foi publicado em 1993 para servir como incentivo à participação de empresas para a realização de auditorias de gerenciamento ambiental, a promoção de melhorias e para disponibilizar ao público informações sobre as atividades industriais e proteção ambiental.

Os *EMAS* se diferenciam em relação aos outros sistemas de gestão ambiental, devido à exigência pela apresentação de uma auto declaração ambiental de auditoria e ecogestão, que seja regulamentada pela Comunidade Européia através de uma publicação no jornal oficial desta. Sendo assim, este registro é considerado uma espécie de “certificado” de bom desempenho ambiental (CAMPOS; SELIG, 2005).

Os regulamentos do SGA do *EMAS* mostram-se preocupados com a melhoria contínua do sistema, tendo como aspectos relevantes à gestão, implementação e análise de um programa sistemático e periódico de auditoria para que a haja a verificação se as questões ambientais estão de acordo com a política ambiental dos empreendimentos, assim como, se estas estão sendo implementadas da melhor maneira (BARBIERI, 2010).

### 2.3.4 Sistema ISO 14001

A série de normas ISO 14000 surgiu em 1996, através da *International Organization for Standardization* (ISO, Organização Internacional de Normalização). A criação dessas normas foi uma resultante das discussões sobre os problemas ambientais e da promoção do desenvolvimento econômico. No mesmo ano da publicação, a versão brasileira NBR ISO 14001 foi publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Esse conjunto de normas internacional está voltada para a padronização de assuntos relacionados ao meio ambiente referentes a qualquer tipo de organização. Elas trazem como finalidade o equilíbrio da proteção ambiental e a prevenção da poluição atreladas às necessidades socioeconômicas podendo ser aplicadas em empresas, no setor público ou em qualquer outra entidade.

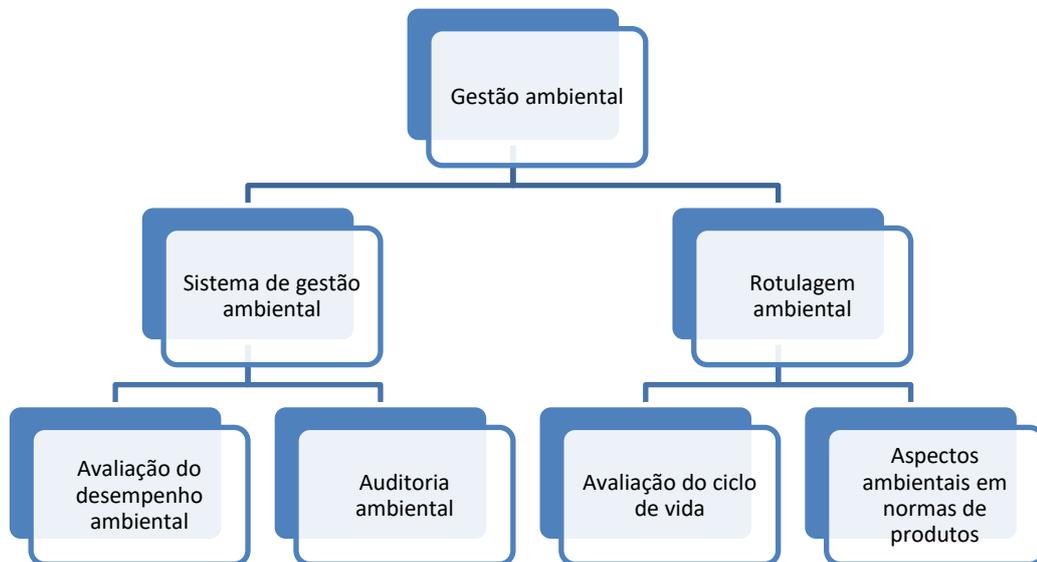
Em 2004, foi publicada no Brasil, a segunda edição *NBR ISO 14001: 2004 – Sistemas de Gestão Ambiental -Requisitos com Orientações para Uso*, já a terceira edição foi publicada em outubro de 2015. Sabe-se que esta norma não foca em estabelecer requisitos absolutos de desempenho ambiental e sim em requisitos que se comprometem com uma política ambiental ou que estejam de acordo com a legislação e com a necessidade de melhoria contínua (CERQUEIRA, 2010).

Além de ser um instrumento de gestão ambiental, as normas ISO 14000 são também uma resposta às exigências legais e do mercado. A postura ambiental da empresa está ligada diretamente com as possibilidades de atuação que se abrem de acordo com as medidas adotadas pelas organizações. O acesso ao mercado e ao lucro é cada vez maior quando a postura adotada pela organização se adéqua ao cenário ambiental. São exemplos as empresas que não poluem, deixam de poluir ou o fazem em menor escala.

Grande parte das empresas que estão procurando adotar como SGA as normas da ISO 14001, estão fazendo por uma prevenção para evitar o surgimento de possíveis barreiras não tarifárias ao comércio de seus produtos. Diante disso, assegura-se uma fatia do mercado nacional e internacional que estão cada vez mais inserindo critérios de sustentabilidade nos seus princípios. (CULEY *et al* 1998, apud SEIFFERT *et al* 2011).

Há dois grandes enfoques básicos das normas ISO 14000: Rotulagem Ambiental e o Sistema de Gestão Ambiental, o qual é o foco deste tópico. Esse sistema se subdivide em "Avaliação do Desempenho Ambiental" e "Auditoria Ambiental" como pode ser observado na Figura 02 abaixo.

Figura 02 – A série de normas ISO de Gestão Ambiental.



Fonte: Tibor e Feldman *et al* 1996 apud Seiffert *et al* 2011.

De acordo com, Seiffert *et al* 2011, o enfoque na organização é constituído nas seguintes normas:

- a) *sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001 e ISO 14004)*: a norma ISO 14001 é a única, entre sua "família" que permite a certificação, através de Certificadoras, de um Sistema de Gestão Ambiental. A referida norma é, ainda, a única cujo conteúdo é efetivamente auditado como requisitos obrigatórios de um SGA. Já a ISO 14004, é uma norma que visa à orientação, fornecendo apenas importantes informações para a implantação dos requisitos da ISO 14001;
- b) *auditoria de SGA (ISO 19011)*: estas normas contém os procedimentos e requisitos gerais das auditorias e dos auditores de um SGA certificável. Esta norma, pode ser entendida, como um subsídio determinante para a implantação dos requisitos de auditoria do SGA;
- c) *avaliação de desempenho ambiental (ISO 14031)*: constam em seu texto as diretrizes para a realização da avaliação de desempenho ambiental dos processos implantados nas organizações. Esta norma, engloba todo o ciclo de vida dos produtos e serviços da empresa e estabelece indicadores ambientais para o seu monitoramento.

Todas as normas citadas acima, formam a base conceitual e estrutural indispensável para a implantação do SGA ISO 14001, na qual, são firmados os requisitos a serem auditados na hora que a organização se dispôr a uma certificadora com o objetivo de obtenção de certificação.

Com relação aos pilares que fundamentam o SGA ISO14001, a norma define estes como a seguir:

- a) a prevenção no lugar da correção;
- b) o planejamento de todas as atividades, produtos e processos;
- c) o estabelecimento de critérios;
- d) a coordenação e integração das partes (subsistemas);
- e) a monitoramento contínuo;
- f) a melhoria contínua.

A partir dos pilares acima, desenvolve-se estratégias que definem as ações do SGA em questão em relação aos aspectos ambientais significativos. Estes aspectos são elementos das atividades, produtos ou serviços de uma organização que podem interagir com o meio ambiente e ter um impacto ambiental significativo.

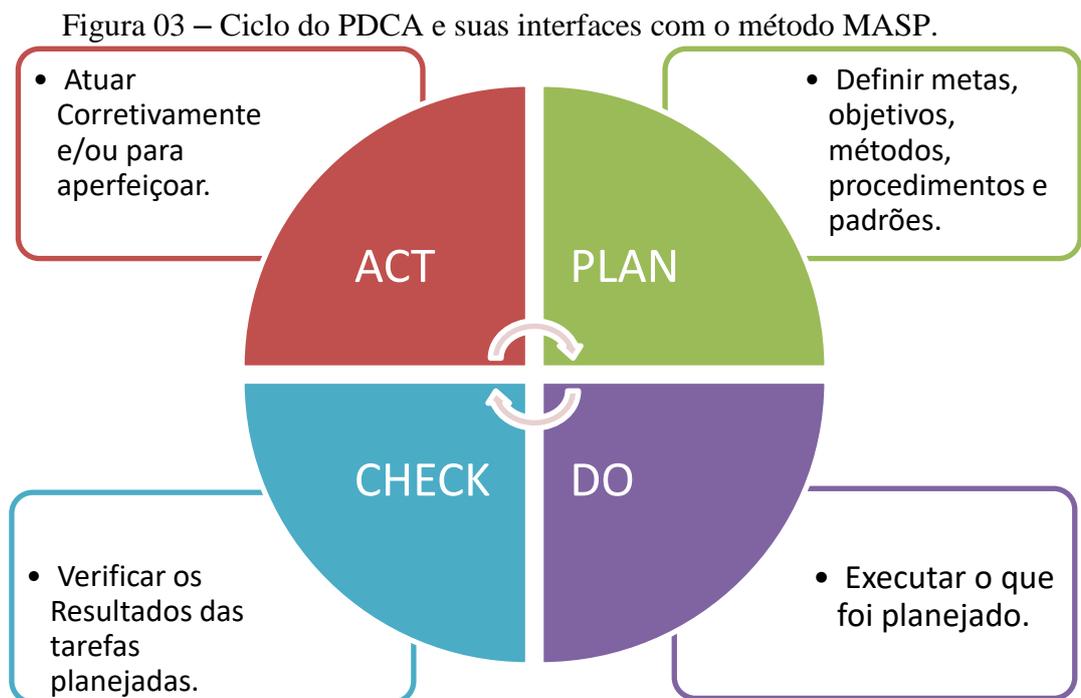
De acordo com a ISO 14001:2015, a estrutura de um SGA deve ser coerente com as diretrizes e objetivos da organização, para tanto, esta deve criar alternativas que contribuam para um desenvolvimento sustentável, através de:

- a) proteção do meio ambiente pela prevenção ou mitigação dos impactos ambientais adversos;
- b) mitigação de potenciais efeitos adversos das condições ambientais na organização;
- c) auxílio à organização no atendimento aos requisitos legais e outros requisitos;
- d) aumento do desempenho ambiental;
- e) controle ou influência no modo em que os produtos e serviços da organização são projetados, fabricados, distribuídos, consumidos e descartados, utilizando uma perspectiva de ciclo de vida que possa prevenir o deslocamento involuntário dos impactos ambientais dentro do ciclo de vida;
- f) alcance dos benefícios financeiros e operacionais que podem resultar da implementação de alternativas ambientais que reforçam a posição da organização no mercado;

g) comunicação de informações ambientais para as partes interessadas pertinentes.

O desenvolvimento e a melhoria contínua de um SGA necessitam de orientações para que sejam implantados e acompanhados da melhor forma. Uma das lógicas adotadas pela norma ISO 14000, tendo em vista os pilares trabalhados, é o chamado ciclo PDCA, ou seja, Plan (Planejar), Do (Fazer), *Check* (Checar) e *Act*(Agir). Este ciclo é orientado para soluções de problemas e se mostra conectado a outro método, que por sua vez, o desdobra com um enfoque fortemente prático e instrumental, ou seja, o Método de Análise e Solução de Problemas – MASP (SEIFFERT, 2011).

A seguir, na figura 03, pode ser observado o ciclo PDCA com sobre uma perspectiva do método MASP.



Fonte: Seiffert (2011) adaptado pela autora (2016).

A essência de ambos os ciclos é fornecer diretrizes para a coordenação de um processo, visando às orientações das normas ISO 14000. Como o observado na figura acima, as lógicas dos métodos PDCA E MASP complementam-se, resultando em um direcionamento de um processo de melhoria contínua.

### **2.3.5 Agenda Ambiental na Administração Pública**

O Setor Público é um grande consumidor de recursos naturais, bens e serviços, assim como grande gerador de resíduos sólidos. Portanto, este deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo, fatores que podem ser melhorados com a adoção de medidas de sustentabilidade socioambiental através da capacidade do setor em regulamentar e induzir novas práticas junto ao setor produtivo.

Tendo em vista a importância das instituições públicas de “dar exemplo” aos demais setores, elas têm sido motivadas a adotar programas que promovam a redução dos impactos negativos decorrentes de suas atividades. Com isso, a Administração pública pode contribuir para ações sustentáveis, promovendo a responsabilidade com o meio ambiente e às expectativas sociais.

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é um programa de gestão, baseado na série de normas ISO 14001, que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública. A inserção desses critérios envolve mudanças comportamentais e transformações nas ações públicas relacionadas às prioridades de investimentos, compras e contratação de serviços pelo Governo, construções sustentáveis, gerenciamento de resíduos sólidos e uso racional dos recursos naturais e bens públicos, assim como, promove a melhoria na qualidade de vida e segurança no ambiente do trabalho (MMA, 2009).

De acordo com a Cartilha Intermediária – Como Implantar a A3P, do Ministério do Meio Ambiente, o modelo de gestão trabalhado se divide em seis eixos temáticos, que estão resumidos de forma sistemática na figura 04, para uma gestão correta de acordo com o foco de cada eixo. São eles:

- a) uso racional dos recursos naturais e bens públicos:** esta temática aborda ações voltadas para a economia dos gastos públicos, otimização da utilização dos recursos naturais, bem como, para a redução dos desperdícios. Neste, engloba-se o consumo de água, energia, papel, copos plásticos, madeira, transporte e demais bens e materiais que são utilizados na administração pública;
- b) gerenciamento de resíduos sólidos:** este eixo tem embasamento legal na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Nº 12.305/2010 e Decreto Nº 7.404/2010 que tratam sobre a redução e a destinação adequada dos resíduos

gerados nas instituições públicas. A prática de hábitos de consumo sustentável é englobada neste eixo, assim como, ele traz instrumentos para que se possa haver um aumento da reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos e da destinação e disposição final ambientalmente correta. A PNRS discorre bastante sobre a inclusão de catadores de materiais recicláveis, que foi fortalecida pelo Decreto Nº 5.940/2006 que estabeleceu critérios de doações de materiais recicláveis da administração pública para esta categoria de trabalhador;

- c) **qualidade de vida no ambiente de trabalho:** A questão social é muito abordada neste programa do MMA, aqui, trata-se de qualidade de vida tanto os aspectos físicos, ambientais, como os psicológicos no local onde se trabalha. Este eixo tem como objetivo atender as necessidades dos servidores com o desenvolvimento de ações para melhoria de sua vida pessoal e profissional para que haja um aumento de produtividade através do bem-estar no trabalho. Dessa forma, questões relacionadas com a acessibilidade, redução de estresse e envolvimento dos servidores nos processos institucionais são indispensáveis;
- d) **sensibilização e capacitação dos servidores:** a sensibilização busca o desenvolvimento das práticas da consciência cidadã pelos gestores e servidores da instituição, a partir do ponto de vista de desenvolvimento sustentável que inclua princípios socioambientais. Por sua vez, a capacitação ajuda no desenvolvimento de competências institucionais e individuais para que haja o engajamento dos servidores nas questões voltadas ao meio ambiente através de novas oportunidades;
- e) **contratações públicas sustentáveis:** estas compreendem as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e reformas com critérios de sustentabilidades que devem ter seus planejamentos realizados através de uma visão sistêmica do processo produtivo. Há vários respaldos legislativos no que se refere a este eixo, sendo o Decreto Nº 7.746/2012 o principal destes;
- f) **construções sustentáveis:** este eixo trata das edificações e ambientes que considerem desde a sua concepção, construção, operação e renovação, o uso de conceitos e procedimentos reconhecidos de sustentabilidade. O processo de engenharia deve se importar com medidas para que haja a redução e otimização do consumo de materiais e energia, redução dos resíduos provindos desta

atividade, preservação ambiental e melhoria da qualidade do ambiente construído.

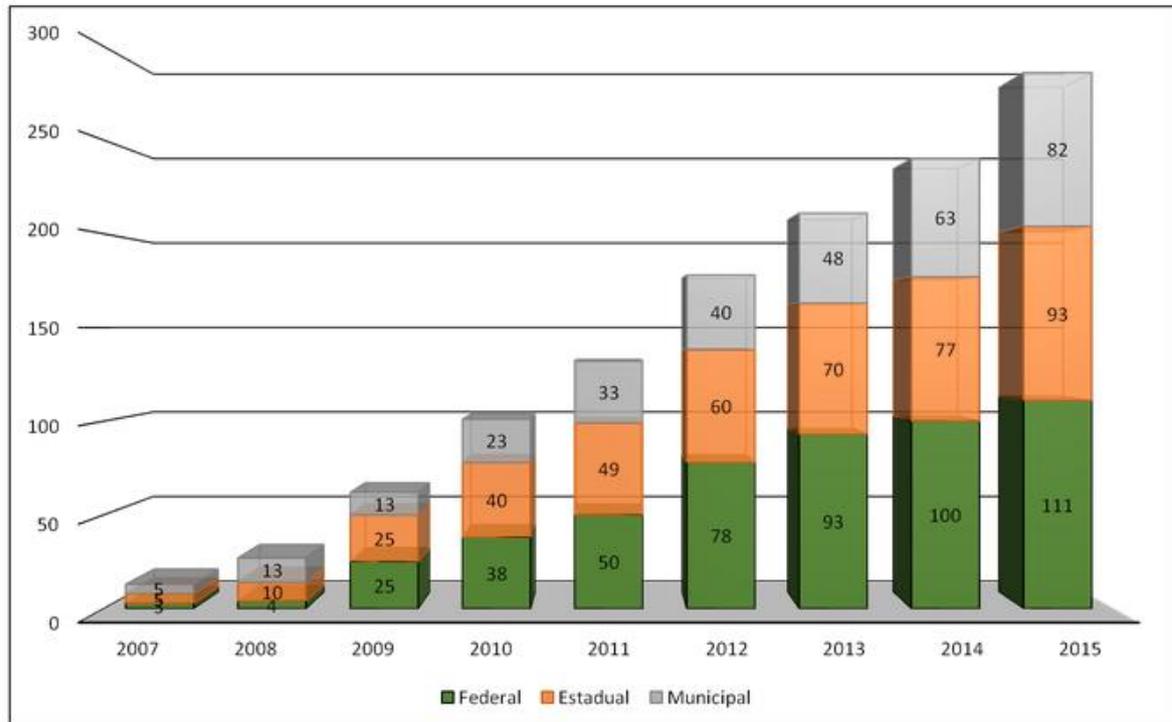
Figura 04 – Eixos temáticos da A3P.



Fonte: Cartilha como Implantar a A3P, Ministério do Meio Ambiente.

Até o ano de 2015, o MMA já contava com 286 assinaturas de termos de adesão à A3P. Desse universo, aproximadamente 29% correspondem a adesões de órgãos públicos municipais, 32% de órgãos públicos estaduais e 39% de órgãos públicos federais, como pode ser observado no gráfico 01. O gráfico 01relata também o crescente número de adesões no período de 2007 a 2015.

Gráfico 01 – Distribuição das adesões à A3P por esfera de governo no período de 2007 a 2015.



\*Os dados são cumulativos.

Fonte: MMA em números, A3P (2016).

Para promover o reconhecimento e a divulgação de ações baseadas na sustentabilidade realizadas dentro das instituições públicas, o MMA criou o selo de sustentabilidade. Este selo subdivide-se em outros três:

- a) **selo verde:** é o reconhecimento pelo esforço da instituição para implantação do programa A3P por meio da assinatura do termo de adesão;
- b) **selo prata:** este selo é dado para reconhecer o empenho dos órgãos públicos que cumprem o envio do relatório anual que está previsto no termo de adesão;
- c) **selo laranja:** este selo pode ser ganho se dentro da instituição tiver uma prática inovadora, a qual passa por um concurso onde as três primeiras colocadas ganham o prêmio de melhores práticas que se refere ao selo laranja.

De acordo com dados do MMA (2016), no estado do Ceará e no município de Fortaleza, os órgãos públicos que aderiram formalmente através do termo de adesão ao programa e conseqüentemente, obtiveram o selo verde, foram os seguintes: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Companhia de Água e Esgoto do Ceará, Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará (atual SEMA), Departamento

Regional do Ceará do Serviço Social da Indústria, Município de Acopiara, Município de Caucaia, Município de Icapuí, Município de Piquet Carneiro, Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Já os órgãos públicos, no âmbito local e regional, que enviaram os relatórios anuais previstos no termo de adesão e conseqüentemente obtiveram o reconhecimento do selo prata foram os seguintes: Companhia de Água e Esgoto do Ceará referente ao ano de 2014, Município de Acopiara referente ao ano de 2015 e, como consequência deste trabalho, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará também referente ao ano de 2015.

Portanto, percebe-se que a A3P objetiva estimular práticas sustentáveis pelos gestores públicos para que haja a incorporação dos princípios e critérios de gestão ambiental dentro do ambiente de trabalho, levando a uma economia de recursos naturais, mudança de postura dos servidores atingidos e gestão adequada dos resíduos sólidos, dentre outras.

Sendo assim, este modelo de gestão funciona como uma estratégia para a renovação cultural institucional, onde são inseridos critérios socioambientais todos os dias e em todos os níveis da administração pública.

#### ***2.3.5.1 Histórico***

A busca por novos referenciais de sustentabilidade ambiental atrelada a revisão dos padrões de consumo e produção fizeram com que surgisse, em 1999, a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Neste ano, criou-se a Comissão Permanente que tinha como objetivos, juntamente com servidores voluntários, identificar problemas e propor ações corretivas (MMA, 2009).

A partir da importância do trabalho e dos resultados gerados pelas ações realizadas, em 2002 a A3P recebeu reconhecimento pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) através do prêmio, pertencente à categoria Meio Ambiente, "o melhor dos exemplos" (MMA, 2009).

Em 2004, o referido programa foi incluído no Plano Plurianual da União (PPA 2004/2007) fornecendo subsídios financeiros para a realização das atividades da A3P. Este foi inserido como ação de um programa maior de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e teve seus recursos previstos novamente no PPA 2008/2011, PPA 2012-2015 e subsequentemente no PPA 2016-2019 (MMA, 2009).

No ano de 2005, foi criada a Rede A3P que tem como objetivo o fornecimento de informações e comunicação entre as instituições parceiras do MMA. Para formalizar os esforços

em implantar as ações de sustentabilidade sugeridas pelos órgãos públicos, no mesmo ano, criou-se o documento que oficializa a adesão à agenda: Termo de Adesão (MMA, 2009).

Em 2007, houve uma mudança na estrutura do MMA onde este passou a integrar o Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS. Essa nova estrutura permitiu o fortalecimento da A3P no âmbito de Responsabilidade Ambiental do Governo (MMA, 2009).

A Portaria nº 246, de 26 de agosto de 2008, institui o Prêmio A3P para consagrar os esforços das iniciativas inovadoras, das instituições públicas, em colocar em prática os conceitos de sustentabilidade ambiental contidos na Agenda nas atividades desenvolvidas em todas as esferas do setor público (MMA, 2009).

Devido a importância do Ministério do Meio Ambiente em acompanhar o curso do programa nas instituições que aderiram formalmente à Agenda Ambiental da Administração Pública, em 2010, foi criado o Relatório Anual de Atividades. Este relatório passou a ser previsto no Termo de Adesão ao programa para que houvesse um maior empenho no desenvolvimento deste documento comprobatório das atividades realizadas (MMA, 2009).

Já no ano de 2014, foi criado o selo da A3P objetivando reconhecer e divulgar as práticas de gestão implantadas pela administração pública. O selo possui três categorias independentes: o Verde, o Prata e o Laranja e cada um deles possui um objetivo de reconhecimento diferente (MMA, 2009).

Com o intuito de fazer um acompanhamento das metas previstas no Termo de Adesão ao programa, assim como consolidar informações e fomentar o uso sustentável dos recursos naturais, em 2015 foi implantado o Sistema de Monitoramento da A3P (RESSOA) que possibilitou a compilação de dados e o envio do relatório de monitoramento anual através de meio digital (MMA, 2009).

Atualmente, a A3P tem conseguido se destacar como um dos principais programas de gestão socioambiental da administração pública, sendo aderida por diversos órgãos e instituições públicas. Porém, possui como desafio atual a inserção destes no sistema RESSOA (MMA, 2009). A figura 05 faz uma síntese do histórico da evolução do programa A3P.

Figura 05 – Evolução institucional da A3P.



Fonte: Cartilha como Implantar a A3P, Ministério do Meio Ambiente.

### 2.3.5.2 Legislação Pertinente

A temática do meio ambiente tem sido mais presente na sociedade, assim como, a legislação que a gere. A preocupação internacional com esse tema vem sendo demonstrada desde 1972 com a realização da Conferência de Estocolmo, que ficou conhecida por ser a primeira grande reunião, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), para tratar os assuntos no âmbito do meio ambiente.

Legalmente, um grande marco das ações na esfera do meio ambiente ocorreu com a aprovação da Lei nº 6.938 de agosto de 1981 que ficou conhecida como a Política Nacional do Meio Ambiente. Este instrumento legal, fez com que houvesse a incorporação do tema nos diversos setores da sociedade.

Em 1985, entrou em vigor a Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85) que objetivou criminalizar danos causados ao meio ambiente. A referida lei tutela os valores ambientais, assim como, disciplina a responsabilidade por possíveis danos que possam interferir no meio ambiente.

Logo após esta, a temática ganhou um artigo inteiro da Constituição Federal de 1988, a qual previu o direito ao “meio ambiente ecologicamente equilibrado” em seu artigo 225º:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)”.

A partir de então, foram realizadas outras grandes reuniões que deram destaque ao tema, como a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92). Esta teve como resultado, a aprovação da Agenda 21 que até hoje é considerada como um importante instrumento do planejamento público que objetiva uma nova postura mundial inserindo uma sociedade sustentável e de qualidade para todos.

Para avaliar as mudanças provindas da RIO 92, foi realizada uma nova reunião com diversos atores importantes no mundo todo. Essa reunião ficou conhecida como Declaração de Johannesburgo ou Rio+10 e estabeleceu novas diretrizes para se atingir o acordado na reunião anterior.

Depois dessas grandes reuniões, a inserção de conceitos sustentáveis na administração dos países, estados e municípios tem sido indispensáveis para uma boa gestão. Portanto, legislações que tratam especificamente do assunto começaram a ser tratadas e aprovadas em todas as esferas do governo. No Brasil, existem inúmeras leis que fornecem diretrizes para a preservação e utilização dos bens naturais.

As diretrizes do programa “Agenda ambiental da Administração Pública” possuem como fundamento, princípios que constam na Agenda 21, na Declaração da Rio 92 e na Declaração de Johannesburgo. Fundamentam-se também em importantes leis, decretos e instruções normativas que foram regulamentadas com o objetivo de se atingir o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento da sociedade, tendo em vista que a exploração dos recursos naturais deve ser realizada de forma controlada.

Este trabalho se fundamenta em torno dos princípios da legislação ambiental como um todo, porém algumas destas foram utilizadas para a fundamentação específica em alguns pontos, como serão descritas a seguir:

- a) Lei Federal nº 12.305 de agosto de 2010, conhecida como a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS: instituiu uma política atual que diz respeito ao gerenciamento integrado com outras políticas de resíduos sólidos como um todo, dispondo de princípios, objetivos e instrumentos a serem utilizados;
- b) Decreto Federal nº 7.404 de dezembro de 2010, este tem como objetivo definir normas para execução da PNSR, assim como, "cria o Comitê Interministerial

da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa";

- c) Decreto Federal nº 5.940 de outubro de 2006, este "institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências";
- d) Decreto Federal nº 7.746 de junho de 2012, tem como objetivo regulamentar "o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP";
- e) Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2010, estabelece "especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas";
- f) Portaria SLTI/MP nº 02 de março de 2010, "dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências".

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Caracterização da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

A Constituição Brasileira determina que cabe ao Poder Legislativo a elaboração de leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo. Este poder, que é o mais democrático e representativo, é composto por vereadores, deputados e senadores eleitos pelo povo.

A Assembleia Legislativa do Ceará é composta por 46 deputados eleitos através de voto direto da população. Esta instituição tem a função de legislar transformando em leis as demandas exigidas pela sociedade, cobrar a aplicação das medidas e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos nos órgãos da administração pública.

Para que haja uma efetividade da função legislativa, a Alece conta com o apoio de 18 Comissões Técnicas Permanente com diversas áreas temáticas como Educação, Meio Ambiente, Agropecuária etc. Estas comissões ficam responsáveis pela análise de projetos e mensagens apresentadas a Casa e promoção de audiências públicas para que haja um debate com a população sobre os temas demandados.

Com relação à sua estrutura física, a Alece está localizada na cidade de Fortaleza e possui uma área construída de aproximadamente 40.000 m<sup>2</sup>, considerando seus prédios anexos. Em suas dependências, estão localizados a Mesa Diretora, o Plenário, a Diretoria Geral, a Diretoria Adjunta Administrativa Financeira, a Diretoria Adjunto-Operacional, assim como, departamentos e coordenadorias ligadas a elas, como Departamento Administrativo, Departamento Financeiro, Departamento de Recursos Humanos, Coordenadoria das Comissões Permanentes, Coordenadoria de Consultoria Parlamentar entre outras.

Em um dos prédios da Alece funciona o Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS que dispõe de serviço médico, odontológico, de assistência social, de fisioterapia, terapia ocupacional e de laboratório de análises clínicas, destinados aos parlamentares, servidores e dependentes e comunidade em geral. Nesse sentido, percebe-se que além de resíduos provenientes de atividades administrativas, a Casa também é geradora de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde.

No que se trata de recursos humanos, segundo o *link* “Portal da Transparência” que se encontra no *site* da Alece e informações fornecida por servidores, o Poder Legislativo Cearense possui aproximadamente 5434 colaboradores, número que engloba o número de servidores, Militares da 4a. Companhia de Polícia de Guarda, Pessoas Físicas Prestadoras de

Serviço, Estagiários Remunerados e Deputados Ativos. Os dados encontrados no *site* citado acima se encontram sintetizados no quadro 01.

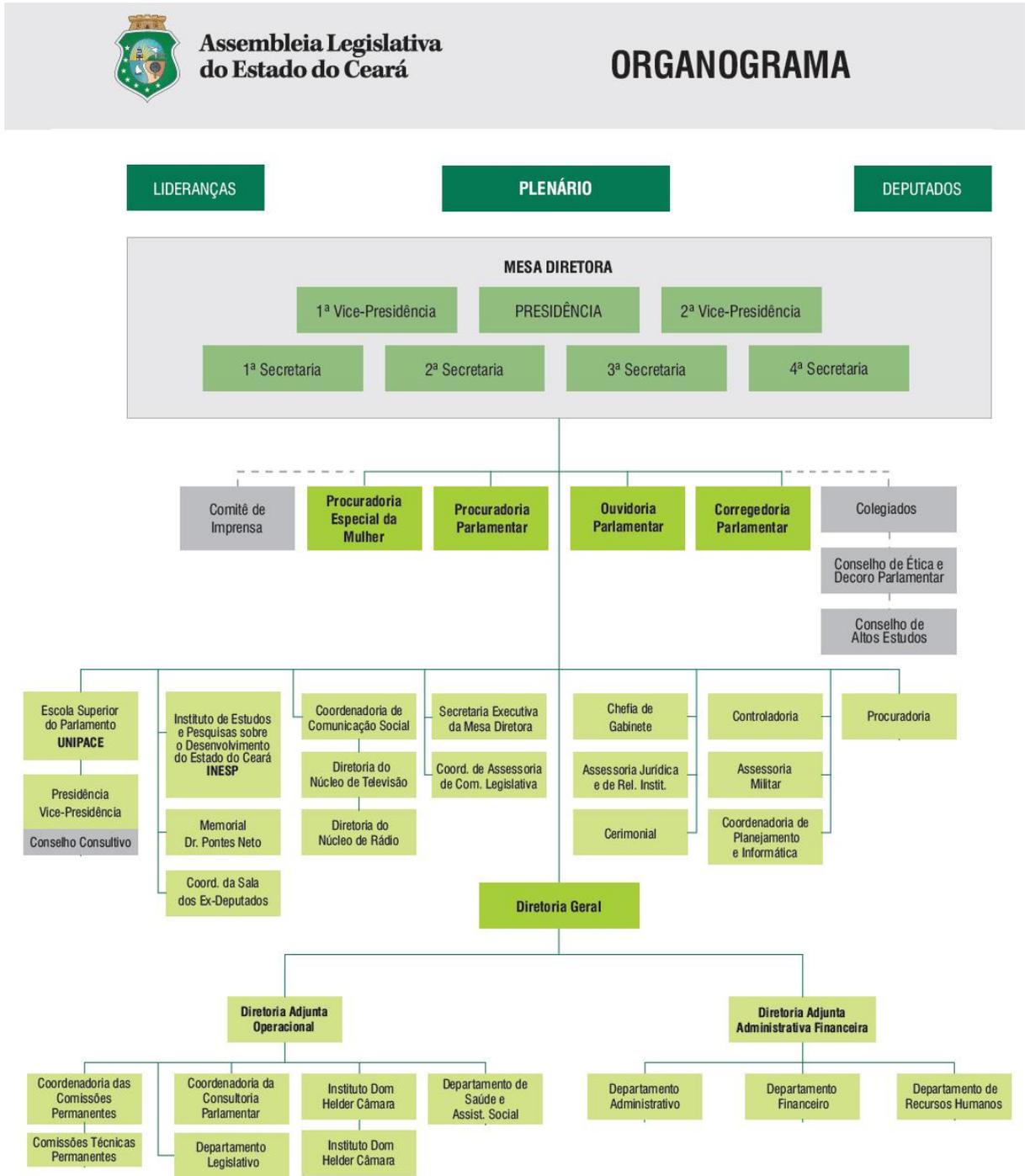
Quadro 01 – Servidores e Colaboradores ativos na Alece

<b>Recursos Humanos na Alece</b>	
<b>Servidores</b>	<b>Quantitativo</b>
Relação dos Servidores Ativos	4943
Relação dos Deputados Estaduais	46
Relação das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviço	286
Relação dos Militares da 4ª Companhia de Polícia de Guarda	119
Relação dos Estagiários Remunerados da Casa	40
	<b>Total: 5434</b>

Fonte: Elaborado pela autora baseado no portal da transparência da Alece (2016).

No organograma representado pela figura 06, que representa as relações hierárquicas dentro da Casa Legislativa Cearense, constam todas as submissões às Diretorias e departamentos de todos os setores da Alece.

Figura 06 – Organograma com relações hierárquicas da Alece.

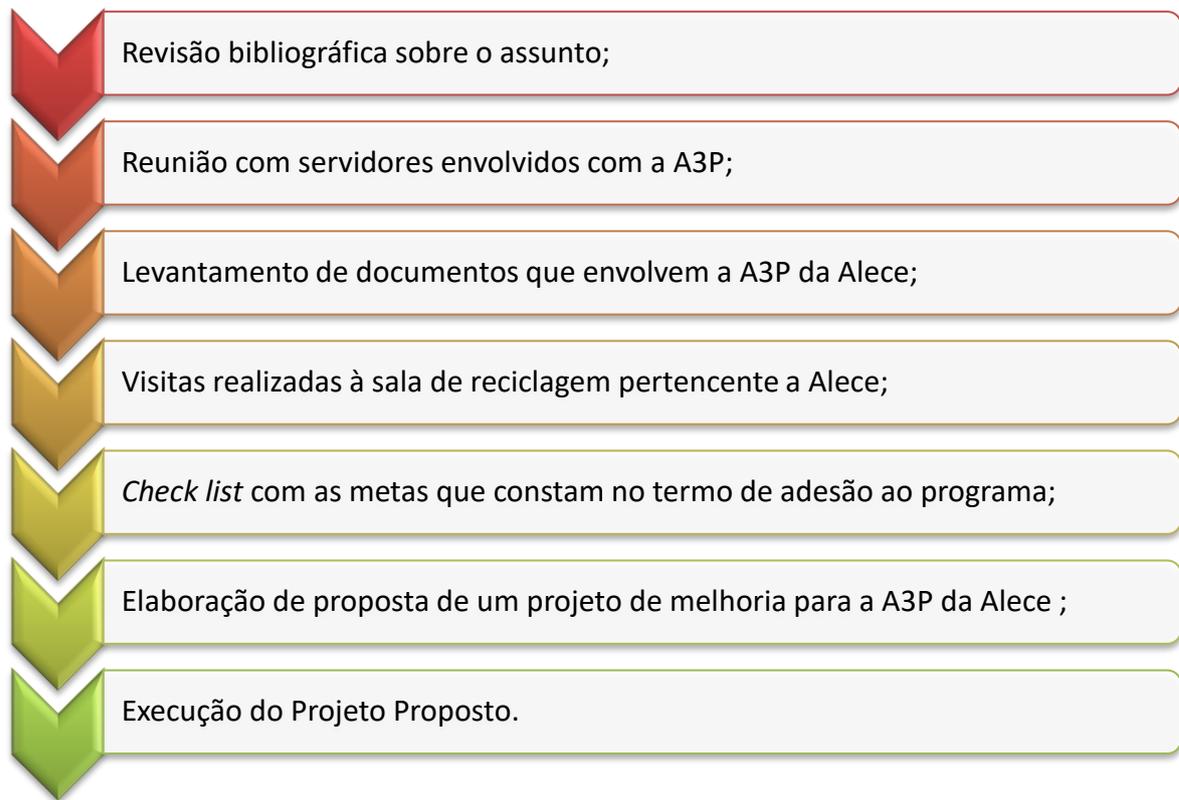


Fonte: Fornecido pela Diretoria Adjunto-Operacional da Alece e adaptado pela autora (2016).

### 3.2 Procedimento da elaboração da proposta

A pesquisa foi realizada seguindo as etapas do fluxograma, figura 07.

Figura 07 – Fluxograma do procedimento adotado para a realização da metodologia deste trabalho.



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

#### 3.2.1 Revisão bibliográfica

A fundamentação teórica para o desenvolvimento deste trabalho ocorreu através de livros publicados, acesso a *sites* da Internet, e, principalmente, à biblioteca disponível no *link* da Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente. Esta biblioteca contém cartilhas elaboradas pelo próprio MMA para facilitar o processo de implantação do programa dentro da instituição pública.

A biblioteca também permitiu acesso a “Publicações de Parceiros” que são documentos elaborados pelos próprios órgãos públicos para auxiliar a implantação do programa em suas dependências, colocando em prática as diretrizes propostas pelo MMA em suas cartilhas.

Outro *link* disponível de material para revisão bibliográfica utilizada foi o chamado “A3P Acadêmico”, no qual constam trabalhos acadêmicos voltados para análise da implantação programa, bem como, análise da importância do mesmo dentro das instituições parceiras.

### ***3.2.2 Reunião com servidores envolvidos com a A3P***

A reunião com servidores que participaram do começo da implantação da A3P na Alece marcou o início da fase de diagnóstico do programa nesta Casa Legislativa. Através destas reuniões, uma com cada servidor, pôde ser elaborado um histórico do início das ações voltadas para a consolidação do programa A3P nesta instituição.

Os servidores que colaboraram para esta etapa foram os seguintes: Coordenador da A3P e o Gestor da Sala de Reciclagem, ambos envolvidos com o programa desde a introdução na Alece.

### ***3.2.3 Levantamento de documentos***

O levantamento de documentos referentes à A3P da Alece foi realizado com o objetivo de analisar os documentos formais e informais em busca de uma investigação entre o cenário proposto com a implantação do programa e o cenário que foi praticado no decorrer dos anos a partir da assinatura do termo de adesão ao programa (07 de dezembro de 2012).

### ***3.2.4 Visitas realizadas à sala de reciclagem pertencente a Alece***

No decorrer da realização do trabalho, foi constatada a existência de uma “sala de reciclagem” (figura 08) para qual eram destinados os resíduos sólidos gerados pela Casa Legislativa do Ceará. A visita realizada a este espaço teve a finalidade de observar os aspectos de gestão dos resíduos sólidos da instituição e possibilitou o conhecimento do funcionamento de sua infraestrutura física.

Figura 08 – Sala de Reciclagem da Alece.



Fonte: Da autora (2016).

### ***3.2.5 Check list com metas que constam no termo de adesão ao programa***

No item de levantamento de documentos, observou-se a existência de um “termo de adesão à A3P” assinado pelo presidente da Casa e pelo secretário executivo do MMA. Neste documento, constatou-se a presença de metas a serem cumpridas em um período de 5 anos, a partir de dezembro de 2012. Para a averiguação do estado em que se encontravam tais metas, foi elaborado um *Check list*, representado através do quadro 02, checado pelo então Coordenador da A3P.

Este *Check list* conteve as metas propostas no “termo de adesão” as quais foram enumeradas e checadas se haviam sido concluídas ou não.

Quadro 02– Metas a serem atingidas propostas no termo de adesão à A3P

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS (continua)</b>				
	<b>Metas</b>	<b>Eixo Temático<sup>1</sup></b>	<b>Atingida</b>	<b>Não Atingida</b>
1.	Minimizar os impactos ambientais negativos gerados durante a jornada de trabalho;	Eixo III		
2.	Realizar a gestão ambiental dos resíduos;	Eixo II		
3.	Implementar coleta seletiva de lixo;	Eixo II		
4.	Utilizar de forma racional os recursos (ex.: material de expediente, água, energia, etc.) combatendo o desperdício e promovendo a redução de consumo;	Eixo I		
5.	Adotar a licitação sustentável, introduzindo critérios socioambientais nas compras públicas para a aquisição de bens, materiais e contratação de serviços;	Eixo V		
6.	Desenvolver e implantar ações para redução do consumo de energia e eficiência energética;	Eixo I		
7.	Promover a substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente;	Eixo VI		
8.	Implantar um programa continuado de educação ambiental para a formação e capacitação do servidor público por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas de arte-educação e ecologia humana;	Eixo IV		
9.	Promover ou ampliar as ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador;	Eixo III		
10.	Promover concursos internos que estimulem ações criativas, inovadoras e positivas na adequação da infraestrutura funcional aos conceitos de sustentabilidade;	Eixo IV		
11.	Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;	Eixo IV		
12.	Implantar programa de qualidade de vida no ambiente de trabalho;	Eixo III		
13.	Desenvolver programa eficaz de segurança no trabalho;	Eixo III		

<sup>1</sup> Eixo I: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens públicos;

Eixo II: Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Eixo III: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;

Eixo IV: Sensibilização e Capacitação dos Servidores;

Eixo V: Contratações Públicas Sustentáveis;

Eixo VI: Construções Sustentáveis.

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS (conclusão)</b>				
	<b>Metas</b>	<b>Eixo Temático<sup>2</sup></b>	<b>Atingida</b>	<b>Não Atingida</b>
14.	Promover a reflexão sobre os problemas socioambientais em geral e na administração pública em particular.	Eixo IV		

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

### ***3.2.6 Elaboração de proposta de um projeto de melhoria para a A3P da Alece***

As informações coletadas durante a elaboração deste trabalho possibilitaram a proposição de um projeto de melhoria para as ações da A3P na Assembleia Legislativa do Ceará. O projeto foi baseado no diagnóstico realizado com as metodologias citadas acima.

As ações foram propostas para que a instituição estabeleça e mantenha uma gestão ambiental de boa qualidade pondo em prática as diretrizes do MMA em relação ao programa A3P como forma de garantir que os efeitos de suas atividades, produtos ou serviços, estejam em conformidade com as metas e cronograma acordados pelo termo de adesão à A3P entre o MMA e a Alece.

### ***3.2.7 Execução do Projeto Proposto***

Após a aprovação da Diretoria Adjunto-Operacional, a qual coordena as ações da A3P na Assembleia Legislativa do Ceará, o projeto proposto será executado para que haja a melhoria da qualidade da gestão ambiental dentro dessa instituição.

---

<sup>2</sup> Eixo I: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens públicos;

Eixo II: Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Eixo III: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;

Eixo IV: Sensibilização e Capacitação dos Servidores;

Eixo V: Contratações Públicas Sustentáveis;

Eixo VI: Construções Sustentáveis.

## 4 RESULTADOS

### 4.1 Diagnóstico da Situação da A3P na Alece

A partir dos dados coletados com a metodologia descrita anteriormente, foi possível observar alguns problemas na gestão ambiental da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Esta instituição, atualmente, tem sua linha de atuação principalmente sobre 4 (quatro) eixos temáticos da Agenda Ambiental, sendo eles:

- a) gerenciamento de resíduos sólidos;
- b) uso racional dos recursos naturais e bem públicos;
- c) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- d) sensibilização e capacitação dos servidores.

Para melhor compreensão da situação atual da A3P na referida instituição, este diagnóstico será dividido de acordo com os eixos temáticos trabalhados no Poder Legislativo do Ceará.

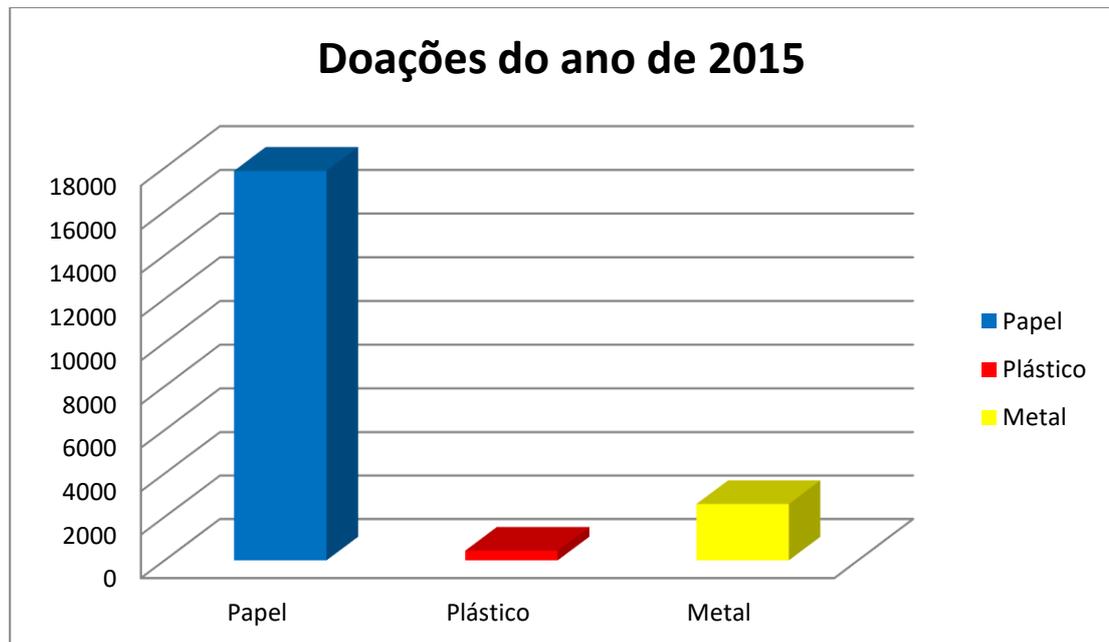
#### *4.1.1 Eixo I: Gerenciamento de Resíduos Sólidos*

Na Alece, a gestão de resíduos sólidos contempla os seguintes itens com suas respectivas destinações:

- a) papel: doação para entidades cadastradas;
- b) plástico: doação para entidades cadastradas;
- c) metal: doação para entidades cadastradas;
- d) lâmpadas: Descontaminação através da empresa especializada em coletas “ECOLETAS” com um custo de R\$ 1,00 cada;
- e) pilhas: doação para o programa da empresa COELCE denominado de “ECOELCE”;
- f) lixo eletrônico: dependendo do volume fornecido à sala de reciclagem é feita a doação para entidades ou para programa “ECOELCE”. Alguns materiais dessa categoria são deixados para leilão;
- g) rejeitos orgânicos: destinados à empresa coletora “Limptudo”, contratada para realizar a coleta destes materiais pela Alece.

No ano de 2015, de acordo com relatório disponibilizado pela Sala de Reciclagem, foram doados os seguintes materiais com suas respectivas quantidades: papel: 17860 kg, plástico: 449 kg, metal: 2595 kg, como são mostrados no gráfico 02.

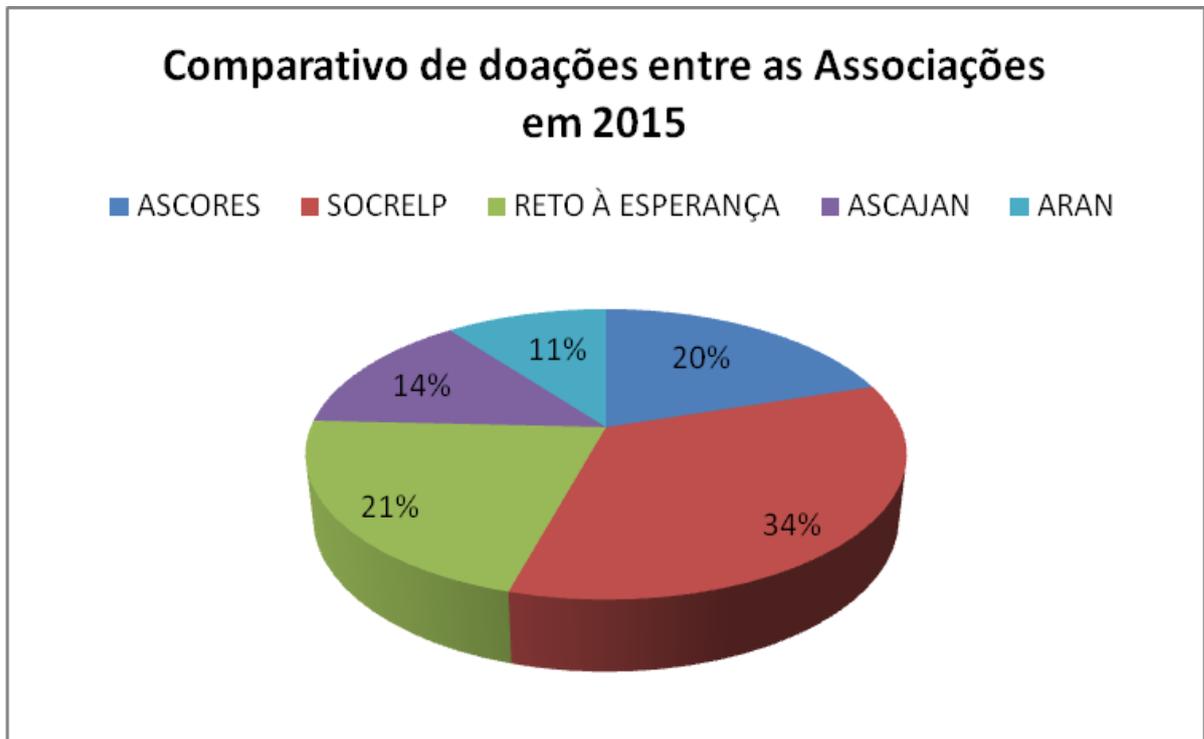
Gráfico 02– Doações referente ao ano de 2015 realizada pela Alece.



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Esse material foi doado para entidades que não haviam sido formalizadas e cadastradas de acordo com critérios estabelecidos no Decreto nº 5.940/2006 (I- estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda; II- não possuam fins lucrativos; III- possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados) como pode ser visto através do gráfico 03. Ressalta-se que a distribuição era realizada mensalmente à entidade escolhida pelo gestor da sala de reciclagem.

Gráfico 03 – Comparativo de doações entre as Associações cadastradas na A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará<sup>3</sup>.



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

De acordo com os dados levantados, foi elaborado o quadro 03 que contém alguns problemas que foram observados no eixo de gerenciamento de resíduos sólidos, bem como a legislação ligada ao problema e sua possível solução.

<sup>3</sup>**Significado das Siglas do Gráfico 1:** **ASCORES:** Associação Ecologia dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha e Adjacências; **ARAN:** Associação de Recicladores Amigo da Natureza; **ASCAJAN:** Associação dos Catadores do Jangurussu; **RETO A ESPERANÇA:** Associação Reto a Esperança; **SOCRELP:** Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu.

Quadro 03 – Problemas e possíveis soluções no Eixo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

<b>PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES – EIXO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (continua)</b>			
	<b>PROBLEMAS OBSERVADOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA<sup>4</sup></b>	<b>POSSÍVEL SOLUÇÃO</b>
1.	A instituição não possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) que é obrigatório no perfil de grandes geradores e para resíduos de saúde.	<b>LEI Nº 10.340/2015</b> <b>Art. 1º, 3º e 4º.</b>	Contratar profissional cadastrado no sistema da SEUMA para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
2.	Documentos que apresentam a quantidade e frequência da destinação dos resíduos não estão organizados de maneira satisfatória.	-	Padronizar os documentos para a organização nos registros da quantidade e frequência da destinação dos resíduos.
3.	A sala de reciclagem tem sido utilizada como "depósito" por outros setores da Casa, gerando responsabilidades extras ao gestor da sala, as quais fogem às suas atribuições.	-	Colocar avisos de exclusividade do uso da sala de reciclagem para fins de educação ambiental e de depósito dos resíduos sólidos. Retirar os materiais que não estiverem sob a administração da A3P.
4.	O setor de reciclagem recebe doação de livros usados. Esses livros são destinados de forma aleatória entre instituições.	-	Elaborar um projeto socioambiental de doação de livros com critérios para a destinação do material.
5.	Os coletores de papéis utilizados para armazenamento nos setores estão precários, pois eram fornecidos pela SEMA e não houve reposição.	-	Adquirir coletores com estrutura física de metais reutilizáveis para coleta de papel.
6.	A pesagem do material é realizada de forma estimada usando técnicas que geram uma grande margem de erro.	-	Adquirir balança de uso exclusivo para a pesagem do material a ser doado da sala de reciclagem.
7.	Atualmente a doação do material é feita para associações cadastradas, porém os critérios de distribuição dessas doações não atendem ao que determina a legislação.	<b>DECRETO Nº</b> <b>5.940/2006</b> <b>Art. 3º e 4º.</b>	Formalizar a escolha das instituições de acordo com os requisitos e diretrizes que constam no Decreto nº 5.940/2006.

<sup>4</sup> A íntegra dos trechos das legislações encontram-se no Anexo I deste trabalho.

<b>PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES – EIXO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (conclusão)</b>			
	<b>PROBLEMAS OBSERVADOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA<sup>5</sup></b>	<b>POSSÍVEL SOLUÇÃO</b>
8.	Observou-se que grande parte do material obsoleto da instituição é guardado para leilão até que haja uma quantidade viável para tal evento.	<b>DECRETO Nº 5.940/2006 Art. 1º.</b> <b>e</b> <b>LEI Nº 12.305/2010 Art. 18º.</b>	Inserir cláusulas nos contratos de licitações de materiais contemplando a logística reversa do material eletroeletrônico e lâmpadas, conforme a Lei Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010) e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

<sup>5</sup> A integra dos trechos das legislações encontram-se no Anexo I deste trabalho.

#### **4.1.2 Eixo II: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos**

O eixo de uso racional dos recursos naturais na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará possui o enfoque no consumo de água e energia. Ao longo da atuação da A3P, foi informado a realização das seguintes ações:

- a) realização de estudos quantitativos do gasto de água e energia por mês;
- b) troca de lâmpadas;
- c) troca de aparelhos de ar condicionado por outros que possuíssem o selo A de eficiência energética de acordo com o PROCEL;
- d) colocação de adesivos de conscientização ambiental próximos aos interruptores;
- e) panfletagem de conscientização ambiental.

Foram observados também os problemas contidos no quadro 04 sendo propostas possíveis soluções, com o intuito de seguir.

Quadro 04 – Problemas e possíveis soluções no eixo do uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

<b>PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EIXO – USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>		
	<b>PROBLEMAS OBSERVADOS</b>	<b>POSSÍVEL SOLUÇÃO</b>
1.	Não há referências comparativas que atestem o impacto da eficácia das ações para redução do gasto de água e energia.	Realizar análise comparativa do consumo de energia e água. Se possível, buscar dados anteriores à implantação do programa da A3P na Assembleia Legislativa.
2.	Não há indicadores de eficiência das ações realizadas.	Criar indicadores de eficiência.
3.	Não foram encontrados registros das atividades de panfletagem para conscientização.	Manter registros das atividades de conscientização do uso racional de recursos naturais e bens públicos.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

#### **4.1.3 Eixos III e IV: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação dos Servidores**

Na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a qualidade de vida do servidor e a sensibilização e capacitação dos servidores são dois eixos que têm como gestores a

Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ASSALCE), a Divisão de Treinamento (DITRE) da Alece e a Agenda Ambiental na Administração Pública. A Associação e a DITRE promovem ações juntamente com a coordenação da A3P que visa a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Ações realizadas:

- a) oficinas para a minimização dos impactos ambientais negativos gerados durante a jornada de trabalho promovidas pela ASSALCE;
- b) cursos promovidos pela Divisão de Treinamento para o desenvolvimento técnico-profissional de servidores;
- c) palestras promovidas pela ASSALCE voltadas para a qualidade de vida;
- d) palestras voltadas para a sensibilização e capacitação dos servidores;
- e) panfletagem de sensibilização ambiental;
- f) acupuntura, pilates *fitness*, pilates terapêutico, oficina memória, drenagem linfática, massoterapia, terapia no lar, florais de *bach*, *reiki*, *coachlife* são ações promovidas pela ASSALCE.

No quadro a seguir, podem ser observados os problemas encontrados referentes a estes dois eixos em análise no que se trata da A3P da Alece.

Quadro 05– Problemas e possíveis soluções nos Eixos III e IV.

<b>PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EIXOS QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO E SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		
	<b>PROBLEMAS OBSERVADOS</b>	<b>POSSÍVEL SOLUÇÃO</b>
1.	Utilização da Sigla da A3P pela ASSALCE, gerando dúvidas quanto à responsabilidade das atribuições.	Estabelecer critérios para utilização da Sigla da A3P, bem como, definir melhor as responsabilidades de suas atividades.
2.	A qualidade de vida do servidor é promovida apenas pela ASSALCE, sendo que os programas da Associação não abrangem todos os servidores da Casa Legislativa.	Realizar uma gestão compartilhada de serviços oferecidos pela Associação dos Servidores da Casa.
3.	Pouco conhecimento, por parte dos servidores, do cronograma de cursos, palestras e programas da qualidade de vida promovidos pela ASSALCE.	Elaborar cronograma dessas atividades e divulgá-las através de panfletos, cartazes e emails.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

## 4.2 Oportunidades de Melhoria da A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Implantar e manter o Programa A3P são iniciativas que demanda engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal e da disposição para incorporar conceitos novos, objetivando a mudança de hábitos e a difusão do programa. A melhoria das ações da Agenda Ambiental na Administração Pública deve ser de forma continuada para que se atinja um grau de qualidade ambiental dentro da instituição.

Neste sentido, apresentam-se, abaixo, os quadros 06 ao 12 com as oportunidades de melhoria aplicáveis à A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os quais estão divididas de acordo com a estrutura organizacional, os eixos propostos pelo Ministério do Meio Ambiente e a ascensão do selo de sustentabilidade na Administração Pública.

### 4.2.1 Estrutura Organizacional

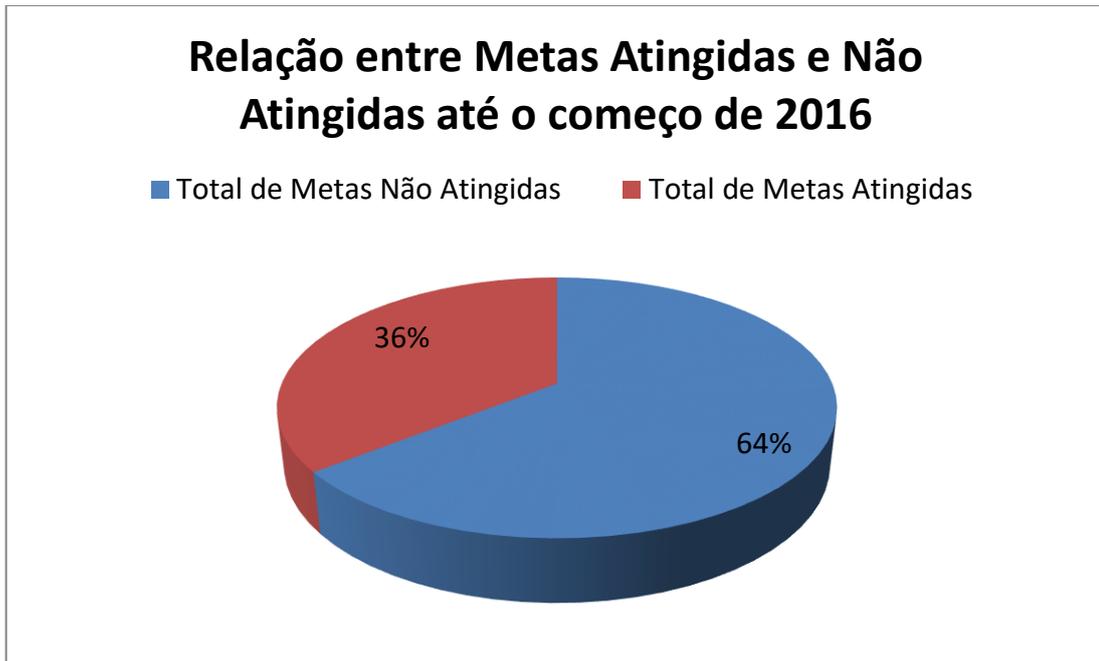
A adesão ao programa A3P foi formalizada através da assinatura do termo de adesão no dia 07 de dezembro de 2012. Neste documento, está contido o Plano de Trabalho da Alece, bem como, as metas a serem cumpridas no período de 5 anos após a assinatura do mesmo, ou seja, até dezembro de 2017. Abaixo se encontram o quadro 06 e o gráfico 04 que demonstram a análise realizada das metas cumpridas até o começo do ano de 2016, ressaltando que ainda há prazo para cumprimento das mesmas.

Quadro 06 – Oportunidades de melhoria e documentação sobre a estrutura organizacional.

<b>ANÁLISE DAS METAS CONTIDAS NO TERMO DE ADESÃO DE 2012</b>				
<b>EIXO</b>	<b>TEMA</b>	<b>TOTAL DE METAS DO TEMA</b>	<b>TOTAL DE METAS DO TEMA ATINGIDAS</b>	<b>PORCENTAGEM ATINGIDA</b>
Eixo I	Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens públicos;	2	2	100,00%
Eixo II	Gerenciamento de Resíduos Sólidos;	2	1	50,00%
Eixo III	Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;	4	2	50,00%
Eixo IV	Sensibilização e Capacitação dos Servidores;	4	0	0,00%
Eixo V	Contratações Públicas Sustentáveis;	1	0	0,00%
Eixo VI	Construções Sustentáveis.	1	0	0,00%
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>35,71%</b>

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Gráfico 04 –Relação entre Metas Atingidas e Não Atingidas.



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Além da análise das metas atingidas e não atingidas, foram propostas oportunidades de melhorias no que se trata da estrutura organizacional da A3P da Alece. Abaixo, no quadro 07, estão sintetizadas as oportunidades de melhoria e documento relativo ao tema.

Quadro 07– Oportunidades de melhoria e documentação sobre a estrutura organizacional.

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		
	<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	<b>DOCUMENTO SOBRE O TEMA<sup>6</sup></b>
1.	Melhoria dos textos das metas que estão dentro do Plano de Trabalho, pois estas se encontram muito abrangentes; refazer o cronograma de execução.	TERMO DE ADESÃO DA A3P. MMA-A3P/2011.
2.	Definir e Regular a composição da Comissão Gestora da A3P.	CARTILHA - COMO IMPLANTAR A A3P - MMA.
3.	Elaborar uma agenda específica de capacitação e formação da Comissão Gestora da A3P e de servidores através de um Programa de Educação Continuada em Gestão Ambiental.	-
4.	Elaborar relatório técnico anual com resultados e metas para que haja eficiência do programa.	TERMO DE ADESÃO DA A3P. MMA-A3P/2011.
5.	Padronizar os documentos que envolvem a A3P.	-

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

<sup>6</sup> A integra dos trechos dos documentos encontram-se no Anexo II deste projeto.

O Programa de Educação Continuada em Gestão Ambiental citado acima, objetiva a execução de cursos na área de meio ambiente para todos os servidores interessados e durante todo o ano de 2017. Este programa poderá ser organizado pela Divisão de Treinamento da Casa Legislativa Cearense.

#### **4.2.2 Eixos Propostos pelo Ministério do Meio Ambiente**

Assim como na estrutura organizacional do programa da Casa Legislativa, existem oportunidades de melhoria em todos os eixos propostos pelo MMA, essas ações foram propostas através do levantamento de dados e das recomendações que constam em cartilhas para implantação do programa desenvolvida pelo MMA. Abaixo se encontram as oportunidades de melhoria separadas de acordo com os eixos e mostradas através dos quadros a seguir.

Quadro 08—Oportunidades de melhoria sobre o eixo de gerenciamento de resíduos sólidos.

<b>EIXO I - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	
1.	Incluir a sala de reciclagem no projeto "Conhecendo o Parlamento" de responsabilidade do Memorial da Casa.
2.	Divulgar em meios de comunicação o funcionamento da gestão de resíduos sólidos na Alece.
3.	Implantar lixeiras de coleta seletiva em áreas comuns da instituição.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

Quadro 09—Oportunidades de melhoria no eixo de uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

<b>EIXO II – USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>	
<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	
1.	Realizar palestras com os servidores sobre educação e sensibilização ambiental.
2.	Distribuir canecas reutilizáveis e personalizadas para os servidores, atrelada à palestra de conscientização do consumo de copos plásticos.
3.	Fazer um controle maior da utilização de copos plásticos.
4.	Adotar, como rotina diária, inspeções nas instalações hidrossanitárias da edificação, com o objetivo de detectar vazamentos e uso inadequado dos recursos disponíveis.
5.	Estudar viabilidade de utilização de energia solar no prédio.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

Quadro 10—Oportunidades de melhoria nos eixos de qualidade de vida no ambiente de trabalho e sensibilização e capacitação dos servidores.

<b>EIXO III – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO</b>	
<b>EIXO IV – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	
<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	
1.	Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem sucedidas e progressos alcançados pela instituição.
2.	Promover ações de sensibilização para estímulo à carona solidária.
3.	Elaborar um Plano de Comunicação para divulgar metas, ações e resultados relacionados aos Projetos, por meio de matérias que forneçam, além de dados, informações para público interno e externo.
4.	Aferir a qualidade do ar e o nível de ruído no ambiente laboral dentro dos níveis exigidos em legislação.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

Quadro 11—Oportunidade de melhoria e documentação sobre o Eixo de Contratações Públicas Sustentáveis.

<b>EIXO V - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS</b>		
	<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO<sup>7</sup></b>
1.	Adquirir bens e materiais, bem como, contratar serviços e obras com critérios sustentáveis.	-
2.	Realizar um planejamento de compras anual, especificando os itens sustentáveis similares a serem adquiridos.	-
3.	Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade.	-
4.	Seguir as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, de 19 de Janeiro de 2010.
5.	Seguir as diretrizes da Portaria N° 2 do MPOG, de 16 de março de 2010, e da IN N° 01 do MPOG de 20 de janeiro de 2010, que tratam da Tecnologia da Informação - TI Verde.	PORTARIA SLTI/MP N° 02, 16 de Março de 2010.
6.	Acrescentar cláusulas às licitações que deem prioridade para as empresas ambientalmente corretas.	-

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

<sup>7</sup> A íntegra dos trechos dos documentos encontram-se no Anexo III deste projeto.

Quadro 12–Oportunidades de melhoria no eixo de construções sustentáveis.

<b>EIXO VI - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS</b>	
<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	
1.	Aperfeiçoar as rotinas de manutenção predial preventiva, objetivando redução de custos na manutenção predial corretiva.
2.	Identificar e utilizar materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis, nas obras e reformas.
3.	Reduzir o desperdício de materiais na manutenção predial e nas reformas e obras.
4.	Destinar os resíduos de obras e reformas reutilizáveis e recicláveis para as associações e cooperativas de materiais recicláveis.
5.	Promover a destinação correta dos resíduos perigosos.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base na Cartilha Completa – A3P, MMA (2009).

#### 4.2.3 Ascensão do Selo de Sustentabilidade

Tendo em vista que a Assembleia Legislativa do Ceará já possui o selo verde por aderir formalmente ao programa, algumas ações podem ser tomadas para ocorrer a obtenção de outros selos de sustentabilidade ligados às ações da A3P. No quadro 13 estão propostas atividades que podem possibilitar este reconhecimento.

Quadro 13–Oportunidades de melhoria e devida ascensão do selo.

<b>ASCENSÃO DO SELO</b>		
	<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	<b>TIPO DE SELO</b>
1.	Elaborar o cadastro e encaminhar relatório da A3P no Sistema RESSOA – Sistema de Monitoramento da A3P.	SELO PRATA
2.	Implantar uma prática inovadora dentro da instituição e inscrevê-la para concorrer ao prêmio.	SELO LARANJA

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

#### 4.3 Execução e acompanhamento de ações propostas

A elaboração do projeto de melhoria foi de suma importância para a gestão ambiental da Casa, tendo em vista que o mesmo norteou a elaboração do planejamento das ações do programa A3P do ano de 2016 e fez com que houvesse uma retomada das atividades relacionadas a esta agenda.

Segue abaixo o quadro 14o qual resume o planejamento do ano de 2016 onde foi possível o acompanhamento da autora deste trabalho.

Quadro 14 – Resumo do Planejamento da A3P da Alece para o ano de 2016.

PLANEJAMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ALECE (continua)					
META	ATIVIDADES	PRAZO	ACOMPANHAMENTO 16/08/2016	RESPONSÁVEL	
				PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO
1 Formalizar e reestruturar a A3P	1.1 Definir e regulamentar a composição da Comissão Gestora da A3P.	15/06	Concluído	Coordenadora Titular/ Coordenadora Suplente	Autora desse trabalho
	1.2 Realizar reunião de partida da Comissão Gestora da A3P.	03/08	Concluído		Autora desse trabalho
	1.3 Elaborar uma agenda específica de capacitação e formação da Comissão Gestora da A3P.	15/07	Em andamento		Autora desse trabalho/ Gestor da Sala de Reciclagem e Representante do Deptº. de Recursos Humanos
	1.4 Revisar o Plano de Trabalho da A3P (elaborado em 2012 para a implantação da A3P), buscando alcançar as metas cujo prazo ainda não expirou.	15/08	Em andamento		Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	1.5 Reformular o Plano de Trabalho da A3P para renovação do selo verde que expira em dez/2017.	15/08	Adiada para 2017		Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	1.6 Enviar o relatório através do RESSOA.	05/08	Concluído		Autora desse trabalho
2 Gerir de maneira adequada os resíduos sólidos da Casa Legislativa.	2.1 Elaborar um projeto socioambiental de doação de livros com critérios para a destinação do material.	01/07	Cancelada	Coordenadora Titular/ Coordenadora Suplente	Autora desse trabalho

**PLANEJAMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ALECE (continuação)**

META	ATIVIDADES	PRAZO	ACOMPANHAMENTO 16/08/2016	RESPONSÁVEL	
				PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO
2 Gerir de maneira adequada os resíduos sólidos da Casa Legislativa.	2.2 Elaborar termo de referência para aquisição de balança.	08/06	Concluído	Coordenadora Titular/ Coordenadora Suplente Coordenadora Titular/ Coordenadora Suplente	Autora desse trabalho
	2.3 Elaborar proposta de aquisição de coletores de materiais reutilizáveis (com quantitativo e orçamento) e submetê-la à validação.	15/07	Quantitativo concluído. Falta orçamento.		Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	2.4 Formalizar a escolha das instituições que recebem os materiais recicláveis descartados pela Alece de acordo com os requisitos e diretrizes do Decreto nº 5.940/2006.	01/04	Concluído		
3 Implantar o Sistema de Gerenciamento Virtual de Coletas - SGVC	3.1 Elaborar cartilha para o uso do SGVC.	31/8	Pendente		
	3.2 Promover campanhas de incentivo ao uso do SGVC.	início em 12/08	Pendente		
	3.3 Monitorar os resultados do SGVC.	início em 12/08	Pendente		
4 Racionalizar o uso dos recursos naturais e bens públicos.	4.1 Realizar análise do consumo de recursos naturais e bens públicos do ano 2015.	15/07	Concluído	Autora desse trabalho	
	4.2 Fazer campanha para uso do email na comunicação interna, evitando o uso do papel.	15/08	Em andamento	Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem	
	4.3 Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de energia e de água.	01/10	Pendente	Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem	

PLANEJAMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ALECE (conclusão)					
META	ATIVIDADES	PRAZO	ACOMPANHAMENTO 16/08/2016	RESPONSÁVEL	
				PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO
4 Racionalizar o uso dos recursos naturais e bens públicos.	4.4 Racionalizar o uso de copos descartáveis através de campanhas, palestras, distribuição de copos individuais não descartáveis e devidamente identificados aos servidores.	01/09	Pendente	Coordenadora Titular/ Coordenadora Suplente	Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	4.5 Propor aquisição de equipamentos que reduzam o consumo de energia e de água tais como: implantação de sensores de presença e instalação de temporizadores nas torneiras e de garrafas PET dentro das caixas acopladas.	23/09	Em andamento		Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	4.6 Propor a substituição dos geláguas por bebedouros na Unipace e no corredor de acesso aos auditórios das Comissões Permanentes que são locais de grande circulação de pessoas.	23/09	Pendente		Autora desse trabalho e Gestor da Sala de Reciclagem
	4.7 Realizar levantamento do quantitativo de cartazes e convites produzidos pela Casa propondo a consequente redução.	15/09	Em andamento		Autora desse trabalho

Fonte: Elaborado pela autora, Gestor da Sala de Reciclagem, Coordenadora e Coordenadora Suplente da A3P da Alece (2016).

A partir do planejamento aprovado pela Diretoria Adjunto-Operacional, foi possível realizar o acompanhamento de algumas das metas e atividades propostas para o ano de 2016. Alguns resultados desse acompanhamento, onde foi possível a participação da autora deste trabalho no processo de execução, seguem no quadro 15.

Quadro 15 – Síntese dos resultados das atividades propostas no planejamento.

<b>Resultados das atividades propostas no planejamento (continua)</b>		
<b>Meta</b>	<b>Atividade</b>	<b>Resultado</b>
Formalizar e reestruturar a A3P.	Definir e regulamentar a composição da Comissão Gestora da A3P.	Foi publicada no dia 15 de junho de 2016 a Portaria N°418/2016 (anexo A) que institui a comissão gestora da Agenda Ambiental na Administração pública - A3P na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências.
	Realizar reunião de partida da Comissão Gestora da A3P.	A primeira reunião da Comissão Gestora da A3P foi realizada no dia 01 de setembro de 2016 (ver apêndice E).
	Enviar relatório através do RESSOA.	O relatório foi enviado no dia 07 de julho de 2016 para o Ministério do Meio Ambiente através do Sistema de Monitoramento Socioambiental - RESSOA, o qual é disponibilizado pelo MMA para acompanhamento das atividades dos órgãos públicos referentes à A3P. Este Sistema <i>online</i> gera um arquivo em <i>.pdf</i> de acordo com os dados que deram entrada no mesmo, este arquivo encontra-se em anexo. O envio de relatório propiciou um resultado importante para Alece, pois a partir deste a Casa Legislativa Cearense recebeu a certificação do selo prata de sustentabilidade (anexo C), sendo a primeira Assembleia Legislativa do Brasil a possuir este reconhecimento. Isso manteve a tradição, tendo em vista que a Alece também foi a primeira Assembleia a aderir formalmente ao programa, recebendo na ocasião o selo verde.
Gerir de maneira adequada os resíduos sólidos da Casa Legislativa.	Elaborar termo de referência para aquisição de balança.	O termo de referência (apêndice A) foi aprovado pela DAO no dia 08 de junho de 2016 e encaminhado para a Coordenadoria de Licitação na mesma data.

<b>Resultados das atividades propostas no planejamento (conclusão)</b>		
<b>Meta</b>	<b>Atividade</b>	<b>Resultado</b>
	Elaborar proposta de aquisição de coletores de materiais reutilizáveis (com quantitativo e orçamento) e submetê-la à validação.	A proposta de aquisição dos coletores de materiais reutilizáveis (apêndice C) foi concluída no dia 09 de agosto e entregue para a DAO para validação. Obs: falta orçamentos.
Gerir de maneira adequada os resíduos sólidos da Casa Legislativa.	Formalizar a escolha das instituições que recebem os materiais recicláveis descartados pela Alece de acordo com os requisitos e diretrizes do Decreto nº 5.940/2006.	No dia 27 de abril de 2016 foi realizada reunião que promoveu a oficialização do cadastramento das entidades que recebem os materiais recicláveis, gerado pela Alece, através de entrega de certificado (anexo B) para aquelas que atenderam e comprovaram os requisitos contidos no Decreto Nº 5.940/2006. Neste evento, os presidentes das referidas entidades presenciaram o sorteio público para o recebimento do material a cada mês até o final do ano de 2016. As entidades que conseguiram comprovar os requisitos foram: a) ASCORES: Associação Ecologia dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha e Adjacências; b) ARAN: Associação de Recicladores Amigo da Natureza; c) ASCAJAN: Associação dos Catadores do Jangurussu; d) RETO A ESPERANÇA: Associação Reto a Esperança; e) SOCRELP: Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu. Os cadastros foram organizados com o formulário que se encontra no apêndice “B” deste trabalho.
Racionalizar o uso dos recursos naturais e bens públicos.	Realizar análise do consumo de recursos naturais e bens públicos ano de 2015.	No dia 28 de junho de 2016 foi concluída a análise de consumo de recursos naturais e bens públicos. Essa análise foi possível através da disponibilização de dados das seguintes diretorias: Diretoria Adjunto-Operacional e Diretoria Adjunta Administrativa Financeira. No apêndice “D” se encontram gráficos e quadros demonstrativos dos resultados analisados.

Fonte: Elaborado pela autora(2016).

## 5 CONCLUSÕES

A partir da metodologia proposta foi possível obter o diagnóstico do funcionamento do programa “Agenda Ambiental na Administração Pública” dentro da Alece. Através deste, foi observado que o referido programa se encontrava enfraquecido devido, principalmente, a troca contínua de gestores, fato que é bastante característico do setor público.

Após o diagnóstico ter sido realizado, foram propostas algumas possíveis soluções para problemas observados, como foi o caso da maneira errônea como era pesado o material reciclável a ser doado, sendo uma solução encontrada a compra de balança adequada para a pesagem do material.

Além de possíveis soluções de problemas encontrados, foram sugeridas oportunidades de melhorias com o objetivo de fortalecer as atividades voltadas para a gestão ambiental na administração pública. As sugestões foram dadas tendo como referência principal a “Cartilha Completa – A3P” disponibilizada pelo Ministério do Meio Ambiente para dar suporte à gestão do programa nas instituições públicas.

As oportunidades de melhorias tornaram-se imprescindíveis para consolidar eixos onde era trabalhado o conceito de sustentabilidade de forma isolada e não ligado diretamente ao programa A3P, como foram os casos dos eixos de contratações e construções sustentáveis.

Já a execução das propostas ficou condicionada a autorização prévia da Diretora Adjunto-Operacional que optou por realizar um planejamento da A3P referenciado por ações citadas no projeto de melhoria do programa elaborado neste trabalho. Entretanto, só foi possível o acompanhamento de algumas das ações propostas vinculadas a autora deste trabalho, a qual ficou como responsável secundária em 16 atividades.

Ainda se tratando da execução, foram encontradas algumas dificuldades por este trabalho ser realizado em ano eleitoral, onde a Casa Legislativa entra em “Recesso Branco” diminuindo suas atividades, inclusive as que envolvem custos.

Mesmo com as dificuldades, foram obtidos resultados satisfatórios no que se refere à execução das atividades que constam no planejamento da A3P da Alece, gerando resultados importantes como o reconhecimento do MMA através do selo prata.

Desta forma, destaca-se a importância de dar continuidade a este projeto a fim de que a Alece possa avançar no âmbito da gestão ambiental no setor público.

## REFERÊNCIAS

- ABIQUIM. Associação Brasileira da Indústria Química. **Atuação Responsável**. Disponível em: <<http://www.abiquim.org.br/programa/atuacao-responsavel>>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ISO 14.001:2015. **Sistema de gestão ambiental: requisitos com orientações para uso**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ALMEIDA, J. R. de. **Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro, RJ: Thex, 2009.
- AMERICAN CHEMISTRY COUNCIL. **Responsible Care**. Disponível em: <<https://responsiblecare.americanchemistry.com/>>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- BARBIERI, J. C. *et al.* **Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições**. Revista de Administração Pública, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 146-154, abr./jun. 2010.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Federal nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2016.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2016.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 jun. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em 28 mar. 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Biblioteca A3P**. Disponível em: <<http://mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/item/9142>>. Acesso em 26 ago. 2016;
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cartilha Completa: Agenda Ambiental na Administração Pública**. Brasília, DF, 5º ed, 2009. Disponível em: <[http://mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P\\_.pdf](http://mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P_.pdf)>. Acesso em 26 ago. 2016;
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cartilha: Como implantar a A3P**. Brasília, DF, 3ª ed. Disponível em: <<http://mma.gov.br/images/arquivo/80063/Cartilha%20Intermediaria%20-%20Como%20Implantar%20a%20A3P%20-%203%20edicao.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA em números – A3P**. Disponível em: <<http://mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p>>. Acesso em 26 ago. 2016;

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Selo Sustentabilidade na Administração Pública**. Disponível em: <<http://mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/selo-a3p>>. Acesso em 26 ago. 2016;

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jan. 2010. Disponível em: <[http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/procuradoria/files/2010/01/IN-n%C2%BA-1\\_2010-MPOG.pdf](http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/procuradoria/files/2010/01/IN-n%C2%BA-1_2010-MPOG.pdf)>. Acesso em 28 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Portaria SLTI/MP nº 02, 16 de março de 2010**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mar. 2010. Disponível em: <<https://www.cti.ufu.br/sites/cti.ufu.br/files/Portaria-SLTI-02-16Mar2010-Especificacao-Padiao-Bens-TI.pdf>>. Acesso em 28 mar. 2016.

CAMPOS, L. M. S.; SELIG, P. M. **Custos da qualidade ambiental: uma visão dos custos ambientais sob a ótica das organizações produtivas**. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Toledo, v. 6, n. 2, jul./ dez. 2005.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Ceará. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://al.ce.gov.br/index.php/transparencia/folha>>. Acesso em 26 ago. 2016.

CERQUEIRA, J. P. **Sistemas de gestão integrado - ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000 e NBR 16001: conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

CORAZZA, R. I. **Organizações - Gestão Ambiental e Mudança da Estrutura Organizacional**. Revista de Administração em empresas. (RAE-eletrônica), v.2, n. 2. São Paulo, 2003.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FLORIANO, E. P. **Políticas de gestão ambiental**. 3. ed. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2007.

MEYER, M. M. **Gestão Ambiental no setor mineral: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

PHILIPPI JR, A.; MALHEIROS, T.F. **Gestão Ambiental local: estratégia para integrar qualidade ambiental urbana e desenvolvimento humana**. In: SANTANA, A.P. (org.). A cidade e a saúde. Coimbra: Almedina, 2007.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C., **Curso de Gestão Ambiental**. Coleção Ambiental, v. 1, Barueri, SP: Manole, 2004.

PHILIPPI JR, A.; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, Ed. Digital, 2015.

RIBEIRO NETO, J. B. M.; TAVARES, J. C.; HOFFMANN, S. C. **Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho**. 3 ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012. 391 p.

SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Biblioteca Universitária. **Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza, 2016. Disponível em:<[http://www.biblioteca.ufc.br/images/arquivos/documentos\\_tecnicos/guia\\_normalizacao\\_trabalhos\\_ufc\\_2013.pdf](http://www.biblioteca.ufc.br/images/arquivos/documentos_tecnicos/guia_normalizacao_trabalhos_ufc_2013.pdf)>. Acesso em: 26 ago. 2016.

## **APÊNDICE A– TERMO DE REFERÊNCIA BALANÇA PARA SALA DE RECICLAGEM**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de balança para pesagem do material reciclável, a ser doado pela Assembleia Legislativa do Ceará - Alece, às entidades cadastradas, no âmbito da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

Em 2012, a Alece assinou o termo de adesão ao programa A3P proposto pelo Ministério do Meio Ambiente e as ações começaram a ser efetivadas no ano seguinte. O referido programa pode ser considerado um modelo de gestão que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública.

Um dos eixos trabalhados é o gerenciamento de resíduos sólidos engloba práticas de consumo sustentável, instrumentos facilitadores do aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos, destinação e disposição final ambientalmente correta dos rejeitos, assim como a inserção de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na esfera da Administração Pública.

Nesta Casa Legislativa, as ações do programa são geridas pela Diretoria Adjunto-Operacional, que propôs, no presente ano, um projeto de melhoria das atividades. Neste projeto, foi identificada uma oportunidade de melhoria referente à forma que são realizadas as pesagens dos materiais a serem doados.

Atualmente, a pesagem dos materiais é feita por meio de estimativas sensoriais do servidor responsável pelo setor. Dessa maneira, ocorre imprecisão da estimativa gerada o que pode levar a inconsistência dos dados quantitativos que provêm do processo.

Além da diminuição dos possíveis erros na geração de dados que dizem respeito às quantidades, a aquisição da balança oferecerá melhorias voltadas à todas as ações do eixo de gerenciamento de resíduos sólidos presente na Agenda Ambiental da Alece, pois gerará dados confiáveis para que se possa fazer análises comparativas de antes e depois dos atos realizados.

Pelo exposto, é imprescindível a aquisição de uma balança para que se possa trabalhar com precisão de dados e fazer com que haja um controle maior das doações de materiais recicláveis às entidades cadastradas por esta instituição.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Objeto: Balança;

Aplicação: Ideal para pesagem de material reciclável;

- Capacidade de pesagem: até 500kg;
- Material da Plataforma de pesagem: aço carbono ou inoxidável;
- Indicador: digital;
- Estrutura física: com haste;
- Alimentação elétrica: com bateria e uso através de energia elétrica (110/220volts).

### **4. DO VALOR DO OBJETO**

O valor médio do objeto foi estimado em R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme pesquisa de mercado anexa.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01100002.01.122.500.17395.15.449052.00.00.0.20 .

### **6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO**

#### **6.1. Quanto à entrega:**

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em até 30 dias, em conformidade com as especificações e prazos estabelecidos neste instrumento, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP 60.170-900, Fortaleza-Ceará, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8h às 12h e de 13h às 17h, de Segunda à Sexta.

6.1.2. O recebimento da balança estará a cargo do Sr. Eugênio Pacelli, telefone (85) 3277.2821, e-mail eugenio.maciell@al.ce.gov.br.

#### **6.2. Quanto ao recebimento:**

6.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições

estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao dia da entrega do equipamento, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela *Internet*, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, as seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a. Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou

instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

- c. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento) em caso de reincidência.
- d. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

8.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal no 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Solicitar a execução do objeto a contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos a contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eugênio Pacelli, Responsável pela Sala de Reciclagem, matrícula nº 018696, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

## **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO**

12.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do art. 61 da Lei no 8.666/1993.

12.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**APÊNDICE B– FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES QUE  
RECEBEM DOAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DA ALECE**

<b>FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES BENEFICIADAS COM DOAÇÕES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS</b>			
<b>DADOS DA ENTIDADE</b>			
Razão Social:			
Nome fantasia:			
CNPJ:			
Endereço:			Nº
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Email:		Telefones:	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Cargo:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:			Nº 130ª
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Email:		Telefones:	
<b>REQUISITOS EXIGIDOS PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS</b>			
<p>I - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;</p> <p>ii - Não possuam fins lucrativos;</p> <p>iii - Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;</p> <p>iv - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.</p>			
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 5.940/2006</b>			
<p>1. CNPJ;</p> <p>2. Estatuto que comprove a catação como única fonte de renda dos associados e cooperados;</p> <p>3. Estatuto que comprove não possuir fins lucrativos;</p> <p>4. Declaração que conste a listagem da infra-estrutura para a realização da triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;</p> <p>5. Declaração do sistema rateio do ano de 2015;</p> <p>6. Ata que designa o atual titular da entidade;</p> <p>7. RG, CPF e comprovante de endereço do titular da entidade;</p>			

## **APÊNDICE C– PROJETO DE AQUISIÇÃO DE COLETORES COM DIVISÓRIA PARA LIXO SECO E ÚMIDO A SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS COMUNS DA ALECE**

### **1. Apresentação**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece aderiu ao Programa “Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P”, proposto pelo Ministério do Meio Ambiente, em dezembro de 2011. Este programa objetiva a inserção de critérios socioambientais nas atividades da Administração Pública.

Um dos eixos do referido programa refere-se ao destino correto dos resíduos sólidos produzidos pela Casa. Tais resíduos são geridos e coletados pela “Sala de Reciclagem”, área vinculada à Diretoria Adjunto-Operacional, e doados às instituições formalmente cadastradas que atendem aos requisitos do Decreto Nº 5.940/2006 da Presidência da República.

Para uma gestão eficiente da Sala de Reciclagem faz-se necessário o engajamento de todos que fazem esta Casa Legislativa e uma das ações propostas para contribuir com essa eficiência consiste na aquisição de coletores com divisória para lixo seco e úmido a serem utilizados nas áreas comuns da Alece.

### **2. Justificativa**

Enquanto Poder Legislativo Estadual, a Alece tem o compromisso de ser exemplo para a sociedade e quando se trata de questões ambientais, esse compromisso torna-se inarredável.

Sabe-se que as atividades desenvolvidas pela Casa geram uma grande quantidade de resíduos e estes devem ter o destino correto, sob pena de multa por órgãos ambientais. Embora o fim do prazo para a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) tenha ocorrido em 2014, a situação do destino do lixo no Brasil pouco mudou. Se, em 2013, 41,7% do lixo era depositado em locais considerados inadequados (lixões e aterros controlados), em 2014, essa parcela foi de 41,6%. Grande parte desse lixo descartado de forma incorreta poderia ser aproveitada através da reciclagem, sendo imprescindível a separação dos resíduos para que esse processo aconteça.

Portanto, visando cumprir as diretrizes legais que tratam do gerenciamento de resíduos sólidos, como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei Estadual nº

10.340/2015, faz-se necessária a conscientização e colaboração de todos, sociedade e Poder Público, em separar corretamente seus resíduos, contribuindo desta forma para que o processo reciclagem ocorra.

Para facilitar e estimular a separação dos resíduos gerados dentro da Alece, propõe-se que a mesma ocorra de modo a isolar resíduos secos de úmidos, ou seja, resíduos recicláveis de não recicláveis. Vale ressaltar que no caso da Alece, o maior volume de resíduos gerados é de secos, como papel, plásticos, metal e lâmpadas, diferentemente dos resíduos úmidos, como restos de comidas, que são gerados em menor escala.

A separação desses materiais dentro da Casa proporcionará a inserção de critérios socioambientais, que incluem o conceito de separação, e a consolidação da inclusão de catadores de materiais recicláveis na Administração Pública que prevê o Decreto Presidencial nº 5.940/06. O ato de separar os resíduos poderá gerar economia nos gastos referentes à destinação de materiais não recicláveis, realizada hoje por uma empresa contratada em que os custos se dão por containers disponibilizados.

Além da questão de um melhor gerenciamento de resíduos sólidos na Casa, foi constatada a necessidade da troca das lixeiras disponíveis nos espaços comuns. Estes depósitos de resíduos ainda são do tipo que possuem o cinzeiro acoplado fato que os torna obsoletos, pois de acordo com a Lei Antifumo nº 12.546/2011 não é permitido fumar em lugares totalmente ou parcialmente fechados sendo estes públicos ou privados.

Outro fator ligado a esta temática é a falta de higiene a qual o profissional da limpeza é submetido, pois este, muitas das vezes, faz a manutenção da areia que é encontrada no cinzeiro sem os equipamentos de proteção individual necessários para resguardá-lo de possíveis transmissão de doenças.

Tendo em vista o exposto, percebe-se a importância desta instituição no estímulo e investimento em campanhas de sensibilização e conscientização sobre a separação dos resíduos sólidos, o que contribuirá para o avanço institucional na adequação da nova postura mundial de sustentabilidade.

### **3. Objetivos**

- Separar os resíduos secos dos úmidos, evitando a contaminação e perda do material que pode ser reciclado;

- Facilitar a coleta do material reciclado pelos servidores da Sala de Reciclagem para posterior doação às entidades cadastradas;
- Gerar economia para Alece e reduzir o impacto sobre o meio ambiente com o menor recolhimento de resíduos não recicláveis na Casa;

#### 4. Execução

Se acatado o referido projeto, a execução dar-se-á através da aquisição de coletores com divisória e diferenciação de cor para lixo seco (verde) e úmido (marrom). Para otimização de volume da capacidade de armazenamento, bem como, melhor adequação às dependências da Alece, recomenda-se que os coletores tenham formato retangular.

#### 5. Quantitativo e posicionamento dos coletores necessários

LOCALIZAÇÃO	QUANT.
Topo da escada do Auditório Murilo Aguiar	1
Topo da escada do Espaço do Povo	1
Espaço Tomaz Brandão	1
Recepção das Comissões Técnicas Permanentes	1
Hall dos auditórios das Comissões Técnicas (ao lado do bebedouro)	1
Entre as salas do Corpo de Guarda e do Bombeiro Militar	1
Recepção próxima aos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil	1
Hall do Plenário	1
Entrada do Memorial	1
Entre os elevadores do Anexo I (do pavimento térreo ao 5º andar)	6
Entre a Presidência e 1ª Secretaria	1
Piso 3 - entre as salas 308 e 309	1
Piso 3 - entre as salas 314 e 315	1
Piso 3 - entre as salas 319 e 320	1
Piso 5 - entre as salas 508 e 509	1
Piso 5 - entre as salas 513 e 514	1
Piso 5 - entre as salas 519 e 520	1
Entre a Coord. de Planej. e Informática e o Serviço de Material e Patrimônio	1
<b>TOTAL DE COLETORES</b>	<b>23</b>

Para que haja sensibilização dos servidores, colaboradores e frequentadores desta Casa faz-se necessário a divulgação de quais materiais devem ser destinados no coletor de resíduos secos e no coletor de resíduos úmidos. Esta divulgação poderá ser através de banners distribuídos estrategicamente pelas áreas comuns da Alece, assim como, por um infográfico grande posicionado na entrada da Avenida Desembargador Moreira e da Rua Barbosa de Freitas com informações da Agenda Ambiental (A3P) da Alece referentes ao gerenciamento de seus resíduos sólidos.

### **5. Resultados Esperados**

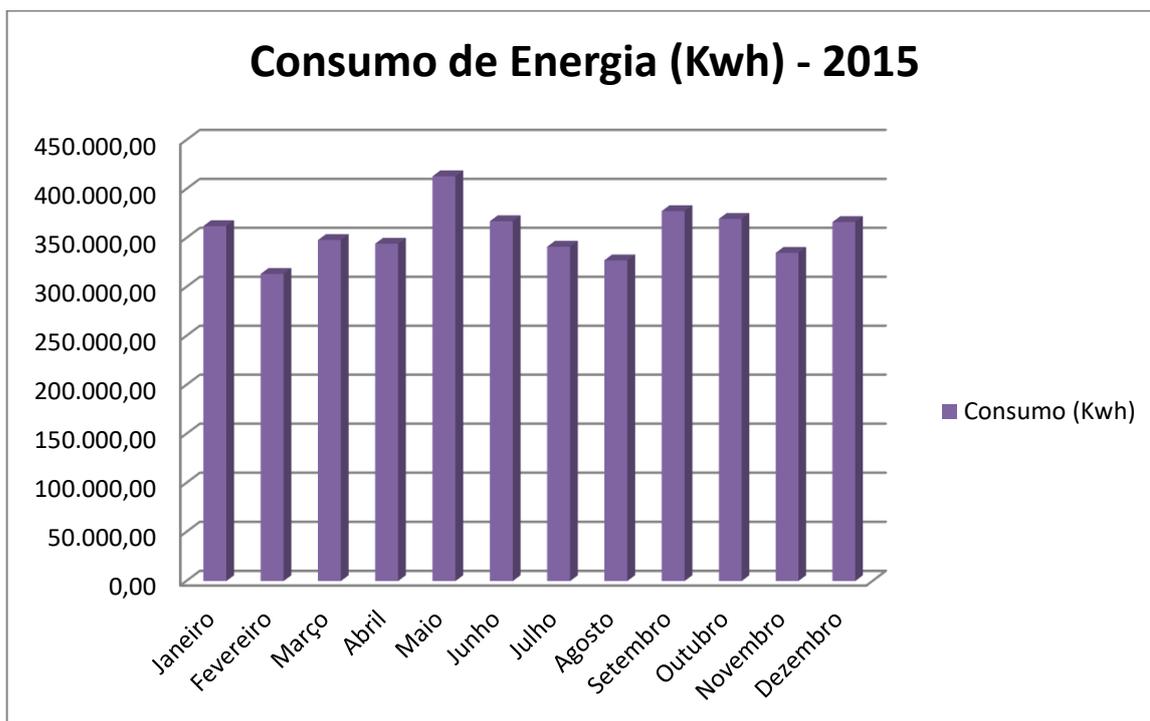
- Destinar adequadamente os resíduos secos e úmidos gerados na Alece;
- Reduzir o desperdício;
- Fortalecer o processo de doação às entidades cadastradas;
- Promover a conscientização dos servidores, colaboradores e frequentados da Alece para práticas de sustentabilidade.

## APÊNDICE D–GRÁFICOS E QUADROS REFERENTES AO USO RACIONAL RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS NA ALECE NO ANO DE 2015.

### 1. Eficiência Energética – 2015

No gráfico 01 constam dados obtidos a partir da conta de energia da prestadora de serviço Companhia Energéticas do Ceará – COELCE.

Gráfico 01–Consumo de Energia na Alece em 2015.

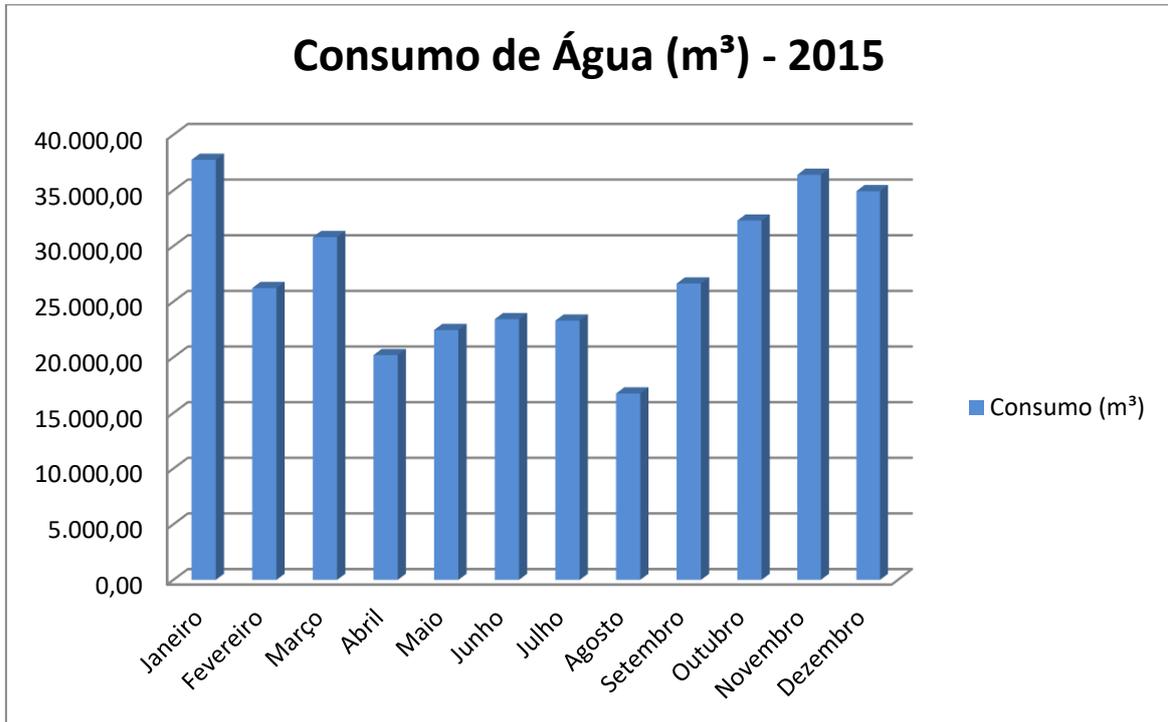


Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Administrativo (2016).

### 2. Consumo de Água

Os dados referentes ao consumo de água na Alece no ano de 2015 encontram-se demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 02–Consumo de Água na Alece em 2015.



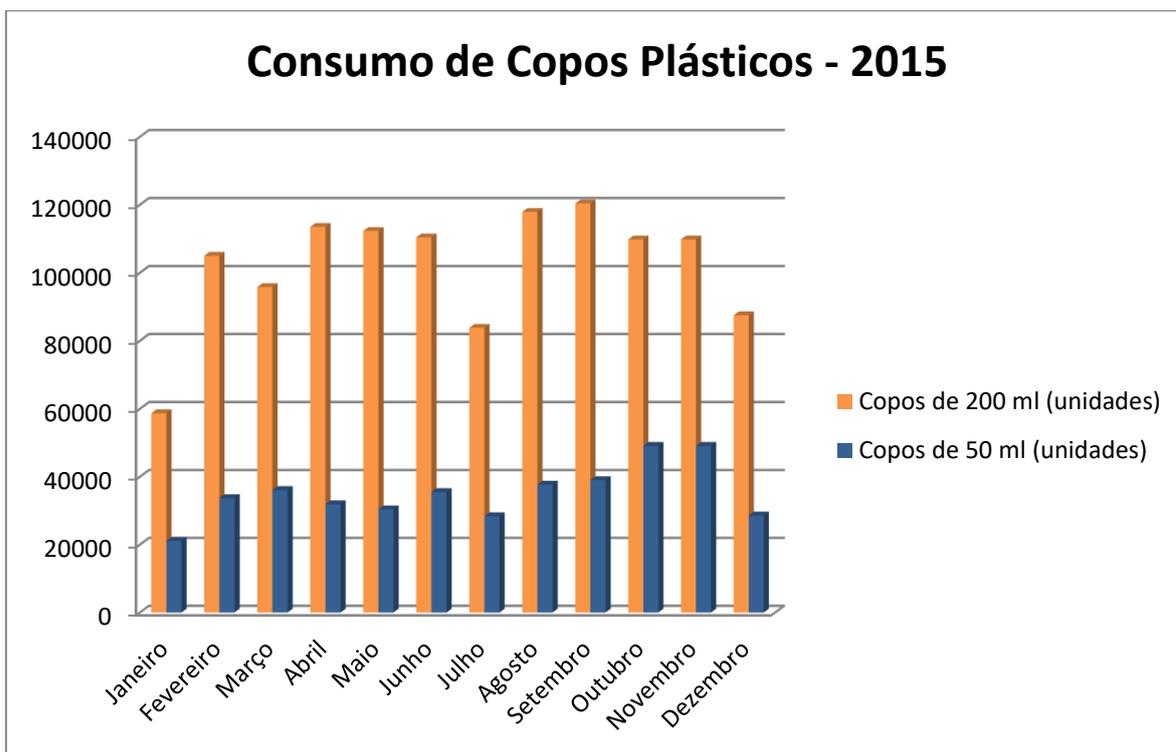
Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Administrativo (2016).

### 3. Consumo de Copos Plásticos

O consumo de copos plásticos só pôde ser analisado através da saída deste material do almoxarifado, que é o responsável por fazer o controle da utilização deste material. O gráfico a seguir mostra a quantidade de saída de copos plásticos de 50 e 200 ml a cada mês do ano de 2015.

Fazendo a análise do mesmo, pode-se perceber que nos meses de janeiro, julho e dezembro a quantidade do material diminui, isso ocorre devido aos recessos que ocorrem nestes períodos.

Gráfico 03—Consumo de Copos Plásticos na Alece em 2015.



Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Administrativo (2016).

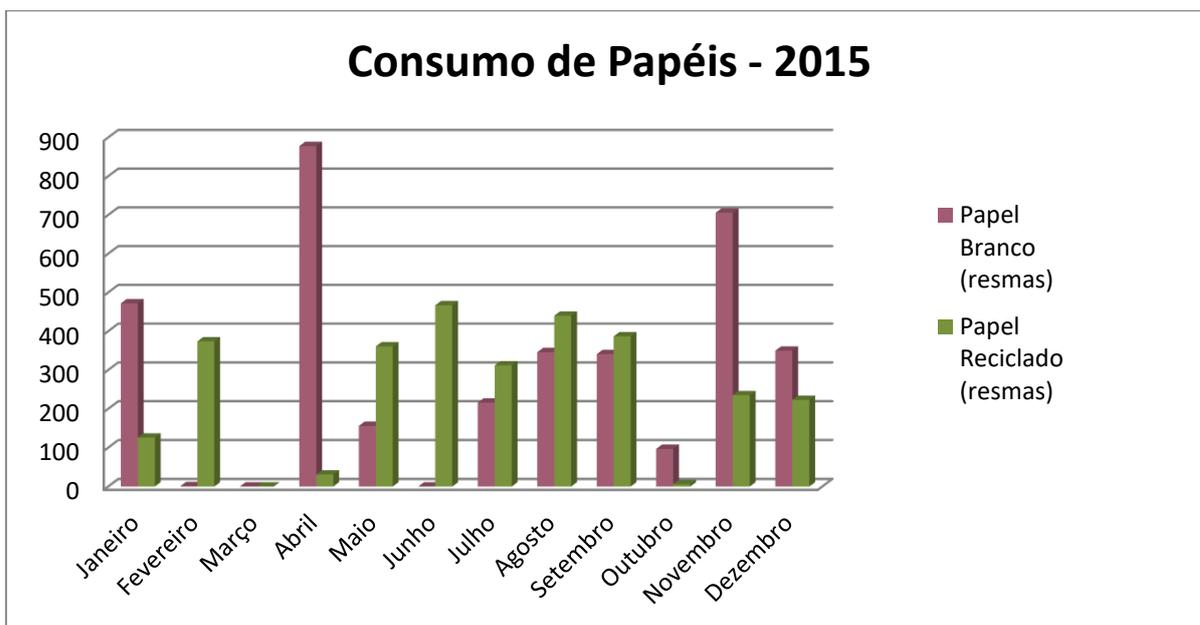
#### 4. Consumo de Papéis

Assim como ocorre com os copos plásticos, o consumo de papéis só pôde ser analisado através da saída deste material do almoxarifado. O gráfico 04 mostra a quantidade de saída de papéis recicláveis e brancos a cada mês do ano de 2015.

Devido à disponibilidade de material, percebe-se uma grande variação na utilização de papel branco e reciclado em alguns meses como fevereiro, junho e outubro. A oscilação dos dados pode ter se dado também, devido ao acúmulo de material em alguns setores que acabam não solicitando o material de forma e em quantidade constante.

Já no mês de março, onde o gráfico mostra que não houve a utilização de material, ocorreu bloqueio de material no almoxarifado, para balanço, o que trouxe como consequência, interrupção da saída de papel deste setor que é o responsável pelo controle de material.

Gráfico 04–Consumo de Papéis na Alece em 2015.

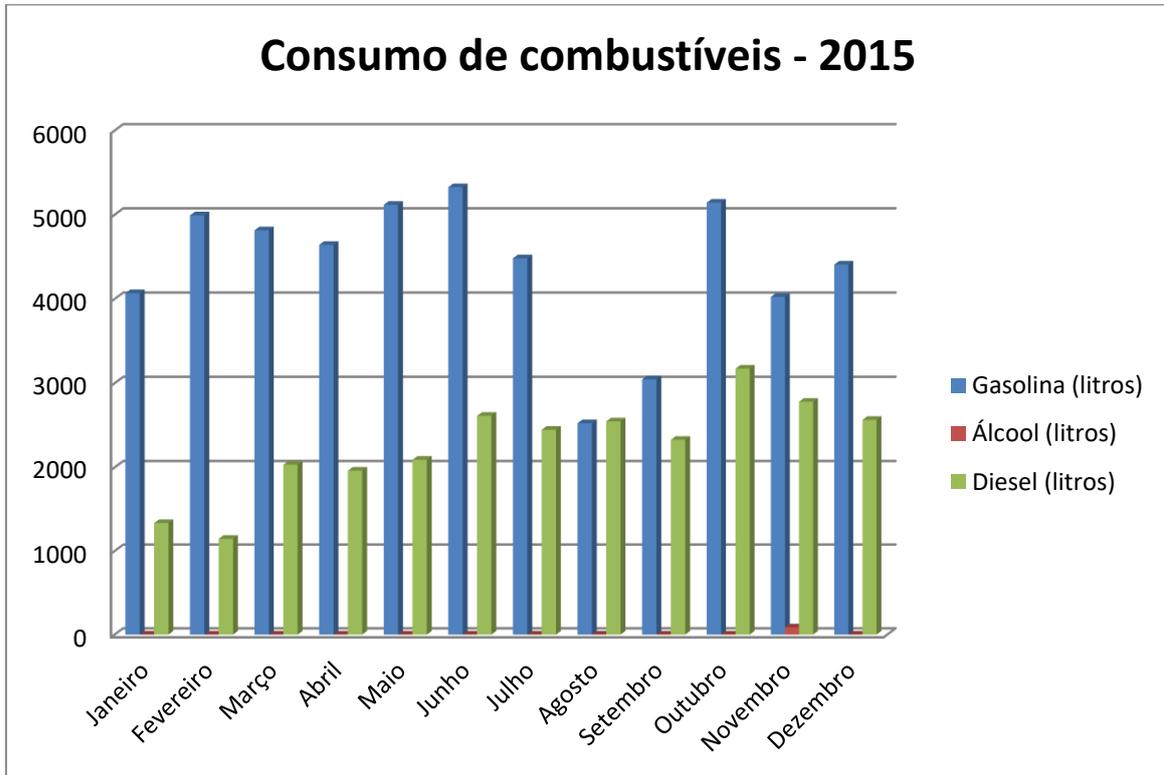


Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Administrativo (2016).

## 5. Consumo de combustíveis

A análise do consumo de combustíveis, que está demonstrada no gráfico 05, foi realizada a partir de dados preenchidos pela chefe do Departamento Administrativo.

Gráfico 05–Consumo de Combustíveis na Alece em 2015.



Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pelo Departamento Administrativo (2016).

## 6. Resíduos Produzidos

A análise dos resíduos produzidos foi realizada a partir de dados fornecidos pelo gestor da Sala de Reciclagem e pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais.

Abaixo segue alguns dados (quadro 01) a serem observados como os de rejeitos que foram calculados de acordo com o número de containers (40 containers com capacidade de 240 litros) que são coletados diariamente, tendo em vista que todos saem da Alece em sua capacidade máxima, ou seja, 40 containers multiplicados por 240 litros multiplicados por 26 dias úteis.

Outro dado importante de ser observado são os de cartucho e toner que possui sua geração zerada, pois há uma empresa terceirizada de fornecimento de impressoras e esta se responsabiliza pelo descarte ou reutilização dos cartuchos e *toners*. Já os computadores, impressoras e telefones/fax, quando não são mais úteis, são encaminhados para o patrimônio e guardados até que haja quantidade suficiente para realização de leilão. Vale ressaltar também que os dados abaixo que são caracterizados como “outros” são basicamente metais gerados por reformas e outras atividades na Casa.

Quadro 01–Resíduos Produzidos na Alece em 2015.

Resíduos Produzidos - 2015										
Mês	Papel/Papelão (kg)	Plástico (kg)	Outros (kg)	Rejeitos (kg)	Pilhas e baterias (kg)	Lâmpadas (unidades)	Cartucho e Toner (unidades)	Computador (unidades)	Impressora (unidades)	Telefone/fax (unidades)
Janeiro	3.442,00	152	6	249.600,00	3	515	0	3	4	8
Fevereiro	1.160,00	21	1.400,00	249.600,00	21	433	0	3	4	8
Março	2.157,00	26	0	249.600,00	4	57	0	3	4	8
Abril	823	24	206	249.600,00	6	151	0	3	4	8
Maiο	769	15	834	249.600,00	2	208	0	3	4	8
Junho	1.122,00	28	7	249.600,00	4	106	0	3	4	8
Julho	2.750,00	8	21	249.600,00	4	119	0	3	4	8
Agosto	2.819,00	24	51	249.600,00	7	81	0	3	4	8
Setembro	2.358,00	43	16	249.600,00	5	201	0	3	4	8
Outubro	1.684,00	15	0	249.600,00	9	117	0	3	4	8
Novembro	991	20	3	249.600,00	4	97	0	3	4	8
Dezembro	1.959,00	61	34	249.600,00	6	203	0	3	4	8

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pela Sala de Reciclagem, Departamento Administrativo e Divisão de Serviços Gerais (2016).

## **7. Resíduos Destinados**

O quadro 02 se refere à destinação dos resíduos produzidos que foram explicados anteriormente, lembrando que os computadores, impressoras e telefone/fax são guardados até chegar a uma quantidade suficiente para realização de leilão, como não foi realizado nenhum leilão em 2015, esses itens ainda não foram destinados.

Quadro 02–Resíduos Destinados na Alece em 2015.

Resíduos Destinados - 2015										
Mês	Papel/Papelão (kg)	Plástico (kg)	Outros (kg)	Rejeitos (kg)	Pilhas e baterias (kg)	Lâmpadas (unidades)	Cartucho e Toner (unidades)	Computador (unidades)	Impressora (unidades)	Telefone/fax (unidades)
Janeiro	2335	27	1	249.600,00	4	194	0	0	0	0
Fevereiro	3.442,00	152	6	249.600,00	3	515	0	0	0	0
Março	1.160,00	21	1.400,00	249.600,00	21	433	0	0	0	0
Abril	2.157,00	26	0	249.600,00	4	57	0	0	0	0
Maiο	823	24	206	249.600,00	6	151	0	0	0	0
Junho	769	15	834	249.600,00	2	208	0	0	0	0
Julho	1.122,00	28	7	249.600,00	4	106	0	0	0	0
Agosto	2.750,00	8	21	249.600,00	4	119	0	0	0	0
Setembro	2.819,00	24	51	249.600,00	7	81	0	0	0	0
Outubro	2.358,00	43	16	249.600,00	5	201	0	0	0	0
Novembro	1.684,00	15	0	249.600,00	9	117	0	0	0	0
Dezembro	991	20	3	249.600,00	4	97	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com dados fornecidos pela Sala de Reciclagem, Departamento Administrativo e Divisão de Serviços Gerais (2016).

## APÊNDICE E – FOTOS DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA A3P DA ALECE

Figura 01 – Reunião da Comissão Gestora



Figura 02 – Reunião da Comissão Gestora

Fonte: Da autora (2016).

Figura 02 – Reunião da Comissão Gestora



**ANEXO A – PORTARIA Nº 418/2016**

“INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PORTARIA Nº399/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor (es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Orlando Alves de Oliveira 360.441.213 - 72	026.901	Auxiliar Técnico Nível DAS - 3	Tangará - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$221,65
Francisco Arrimar de Oliveira Souza 322.767.963 - 91	028.207	Auxiliar Técnico Nível DAS - 3	Tangará - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$221,65
Joscelino Araújo Chaves 155.808.223 - 91	020.242	Auxiliar Técnico Nível DAS - 3	Tangará - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$221,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2016.

Sílvia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº418/2016.

#### INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII; Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do poder Público. Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas; Considerando a Portaria MMA nº217, de 30 de julho de 2008, que instituiu, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Comitê de Implementação da A3P; Considerando a Recomendação MMA nº12, de 08 de junho de 2011, que sugere a adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, RESOLVE:

Art.1º Instaurar no âmbito da Assembleia Legislativa do Ceará, a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com as seguintes competências:

- I - Planejar, executar e monitorar as ações da A3P;
- II - Promover ações voltadas para o uso racional dos recursos naturais e públicos;
- II - Assegurar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;
- III - Buscar a qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho;
- IV - Promover a sensibilização e capacitação dos gestores e servidores;
- V - Conceber e implantar política de contratações públicas sustentáveis e construções sustentáveis.

Art.2º A Comissão Gestora da A3P será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora Titular	Sílvia Helena Correia Vidal
Coordenadora Suplente	Josiana Menezes Fontenelle Sousa
Members	Engelino Paçófilo Maciel
	Albuquerque
	Haver Soares Rios
Comissão de Licitação e Controle de Custos	
Divisão de Engenharia	Luiz Carlos Cyrus de Orlino Ribeiro
Divisão de Serviços Gerais	Cláudio Henrique Costa Martins
Departamento de Recursos Humanos	Nereia Marques David de Sousa
Departamento de Saúde e Assistência Social	Maria Tereza Hilanda Machado
Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa	Manoel Cesário Peixoto

Art.3º A participação na Comissão Gestora da A3P não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.4º Os trabalhos da Comissão Gestora da A3P serão coordenados pela Diretoria Adjunto-Operacional.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Sílvia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial 2016.05.09.011 - CPSMC. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Contratado: Leonardo Ítalo de Oliveira Brito - ME. Objeto da contratação: contratação de serviço de manutenção e configuração da rede de computadores (cabeados e sem fio), dos sistemas dos servidores e estações de trabalho no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Amílcar Viana de Figueiredo, e manutenção e atualização do site institucional, com utilização de recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão - Lei 8.666/93 - Lei das Licitações e Pregão Presencial n. 2016.05.09.011 - CPSMC. Valor global do contrato R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 10 302 0005 2.006 - manutenção do CEO com recursos de Crato. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com a utilização verbas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com a utilização verbas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Signatário, pelo contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Pelo contratado: Leonardo Ítalo de Oliveira Brito. Crato-CE, 10 de junho de 2016. A Comissão.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2016.05.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2016.05.10.001, cujo objeto é a contratação de empresa para o levantamento topográfico junto ao desenvolvimento de programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários da Caixa Econômica Federal, destinado ao bairro dos Aposados, localizado no Município de Camocim, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Licitação Habilitada: Grupo Transitar e Associados LTDA-ME. Licitação Inabilitada: ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA-EPP (Item 4.2.4.2 e 4.2.5.5); TOPODATUM Topografia LTDA-ME (Item 4.2.2.3, 4.2.5.1 e 4.2.5.5). Decorrido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, concedido a empresa ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA-EPP onde não houve interposição de recurso no prazo, fica marcado a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 13 de Junho de 2016 às 09:00 hs na sala da Comissão de Licitações. Camocim/CE, 09 de Junho de 2016. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.02/2016 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Junho de 2016, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1506.02/2016, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas e kits bebê destinados a doação as famílias carentes do Município de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, 15 de Junho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.

**ANEXO B – MODELO DE CERTIFICADO ENTREGUE AS ENTIDADES  
CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL DA  
ALECE.**



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**



# *Certificado*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Diretoria Adjunto-Operacional, atendendo às diretrizes do programa do Ministério do Meio Ambiente: "Agenda Ambiental na Administração Pública", certifica que a **Associação de Recicladores Amigos da Natureza**, inscrita sobre o CNPJ nº 07.475.187/0001-29, encontra-se devidamente cadastrada e apta a receber as doações de resíduos de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 5.940 de outubro de 2006.

---

**Silvia Correia**  
Diretora Adjunto-Operacional

**ANEXO C – SELO PRATA CONCEDIDO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE 2016.**

